



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA N.º 86**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 10/03/2025

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 24/03/2025 e publicitada através do Edital n.º 53/2025**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2025**

**II. RECURSOS HUMANOS**

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – 1 Técnico Superior de Turismo – Departamento de Cultura e Turismo**

**III. FINANCEIRO**

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2025) – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2025) – Conhecimento**
- 4. DGU-DCHRU – Prédio sito na Travessa do Marmeleiro, n.ºs 4 a 10, artigo matricial n.º 5549, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI**
- 5. DF-DCL – Contrato n.º DCL 5/2020: Concurso Público destinado à atribuição do direito de exploração do espaço para livraria do Convento São Francisco, em Coimbra – Adenda ao contrato – Ratificação**

**IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DF-DP – Transferência de Competências para a Gestão dos imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Douro Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, com a referência SGI n.º 21-FC-253/SIIE n.º 15084, no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Ratificação**
2. **DEEM – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” - Alteração da cláusula 11.ª da Adenda ao Contrato n.º 15/2024**
3. **DEEM – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” - Alteração à cláusula 11.ª da Adenda ao Contrato n.º 2/2025**
4. **DAG-DAJC – Protocolo entre o Município de Coimbra e o Aero Clube de Coimbra – Cessação do Acordo relativo à gestão e exploração das instalações do Aeródromo Bissaya Barreto**

### V. ENERGIA

1. **DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Coimbra – Análise da “impugnação administrativa” – Ratificação**

### VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lotes 1 e 2 – Revogação da decisão de contratar | Cumprimento de uma decisão judicial – Ratificação**
2. **SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros de 12 metros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Autorização de despesa | Decisão de contratar**
3. **DMTT-DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa de Transportes António Cunha S.A. (ETAC S.A.) – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)**
4. **DMTT-DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa Transdev Interior S.A. (TDI S.A.) – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)**
5. **DMTT-DPGRT – Plataforma 1Bilhete.pt – Minuta de Contrato de Adesão**
6. **DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP – Pagamento aos SMTUC das verbas referentes aos meses de junho a novembro de 2024**

### VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra/Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil – 10.ª edição da Atividade “BotOlympics” – 27 a 30 de março de 2025**
2. **DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Fim de Semana da Physis”**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. **DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “45.º Aniversário AE ISEC”**
  4. **DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “RESET”**
  5. **DAHS-GGEA – Projeto de investigação em prescrição social Coração Social | Proposta de Parceria Informal do Município de Coimbra**
  6. **DAHS-DASo – Projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário” | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024 – Conhecimento**
  7. **DAHS-DASo – SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra – 2024 – Conhecimento**
  8. **DES-DE – XXI Edição do Hospital do Ursinho – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
  9. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de execução para o ano 2025 e pagamento da 1.ª tranche**
- VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DJD-DJ – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “SAU-DAR”**
  2. **DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado – Isenção de taxas de ingressos da Coleção Telo de Morais, no âmbito da exposição do projeto Abril no Feminino**
  3. **DJD-DJ – Tuna Académica da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade Concerto “Lendas e Poesias”**
  4. **DJD-DJ – Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra (TMUC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Cantar de Estudante – Festival de Tunas da TMUC”**
  5. **DCT-DCSF – Gala 50 anos da APCC – 28 de novembro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**
  6. **DCT-DM – Proposta de transferência de comparticipação financeira para parceiros, no âmbito do projeto “Um Silabário por Reconstruir” | Candidatura DGARTES (RPAC)**
  7. **DCT-DCSF – Jantar do 9.º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais – 17 de junho de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**
  8. **DCT-DM – Proposta da bilhética para o espaço arqueológico Banhos de Purificação Judaicos | Mikveh**
  9. **DCT-DC – Associação Cultural Dok.Coimbra – DOC.Coimbra 2025 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS | 25 a 30 de março 2025 – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual**
  10. **DCT – Nova Acrópole – Pedido de isenção de taxas para realização de uma conferência – Sala Francisco Sá de Miranda – 14 de março**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Museu Nacional Machado de Castro – Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas” – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP

### IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DLFA – Comemoração do Dia do Pai – 16 de março de 2025
2. DAG-DLFA – Pedido de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos para a realização de “Atuação do Curso Profissional de Jazz na chegada da Primavera” – 20 de março de 2025
3. DJD-DD – Direção Geral da Associação Académica de Coimbra – Proposta de isenção de taxas para a realização de jogos de Futsal – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – 10 e 11 de março de 2025
4. DJD-DD – Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Pedido de Apoio
5. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Badminton – XVII Open Queima das Fitas em Badminton – Pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia nos dias 29 e 30 de março de 2025
6. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia de 13 de abril de 2025
7. DAG-DLFA – Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra: NEG RUN 2025 – Apoio Municipal
8. DAG-DLFA – Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra – IV Corrida Solidária NEM/AAC
9. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 603 da Antanhol – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Dia de Campo”
10. DJD-DD – Clube Fluvial de Coimbra – Taça de Portugal de Tripulações de Fundo (05 e 06 de abril de 2025 – 08h00-18h00) – Solicitação de apoio

### X. HABITAÇÃO

1. DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos” – Aprovação de Plano de trabalhos Modificado – Ratificação
2. DEEM-DPEEM – “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26 – Coimbra – Conceção-Construção para Refuncionalização do Antigo Cineteatro Sousa Bastos para habitação a custos acessíveis (32 fogos) e serviços municipais – Aquisição do prédio em copropriedade com o IHRU – Ratificação
3. DEEM-DPEEM – “Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)” (PRR) – Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26 – Coimbra – Conceção-Construção para Refuncionalização do Antigo Cineteatro Sousa Bastos para habitação a custos acessíveis (32 fogos) e serviços municipais – Efetivação da aquisição do prédio em copropriedade com o IHRU
4. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Trabalhos Complementares n.º 1, trabalhos a menos e prorrogação de prazo

### XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEP-DP – Águas do Centro Litoral (ACL) pedido no sentido de a Câmara Municipal reconhecer o interesse público do Sistema Elevatório das Carvalhosas, freguesia de Torres do Mondego



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DEP-DP – Ligação da Rua Aurélio R. Cortesão à Rua Serafim G. Ferreira – São João do Campo – Doação de Parcela**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DCHRU – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. | Pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 495 | Quinta da Portela – Lote 11.1 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/2024/205**
  2. **DGU-DCHRU – Inteligentepartilha, Lda. – Junção a pedido de licença de obras de edificação (alteração) – Avenida Sá da Bandeira n.º 45, 3.º Dir. (fração “F”), União das Freguesias de Coimbra**
  3. **DGU-DGUN – Mido Imobiliária, Lda. – Não aplicável – Mesura ou Vale Figueira – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
  4. **DGU-DGUN – Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A. – Lic Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Rua da Adega Cooperativa, 21 – Souselas – União das Freguesias de Souselas e Botão**
  5. **DGU-DGUS – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública – Proc.º 67/2024/41**
  6. **DAG-DLFA – Farmácia Moço Unipessoal, Lda. – Pedido de ocupação de espaço público com contentores para o exercício temporário da atividade de farmácia**
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Remodelação das redes de água e drenagem na Rua e Travessa do Cabido e na Rua de São Salvador”**
- XIV. OUTROS**
1. **DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/1**
- XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **STAL**
  2. **Tiago Emanuel Rodrigues Laranjeira**
  3. **Adília Ribeiro Alves da Cunha**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
José Ricardo Miranda Dias  
Hernâni Pombas Caniço  
Rosa Isabel Cruz  
Francisco José Pina Queirós





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Vereador Francisco Veiga entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

#### 1. Girabolhos/Água que nos Une e ARBEL (Associação de Recreio e Bem-Estar de Lordemão)

O Senhor Presidente disse que ontem foi um dia importante para Coimbra, com a vinda do Governo Português para apresentar a Estratégia Nacional da Água, sob o título “Água que nos Une”. Vieram à cidade o Senhor Primeiro-Ministro e quatro ministros, acolhidos numa Sala do Mondego cheia, face à importância do tema e da estratégia a anunciar. Congratulou-se com o anúncio de que a Barragem de Girabolhos está novamente nos projetos de construção do Governo. Recordou que esta está prevista desde os planos iniciais das obras de regularização da bacia hidrográfica do rio Mondego e disse que se já estivesse construída não teria havido as cheias catastróficas de 2019 em Coimbra, que só por milagre não resultaram em mortes, porque os diques do Mondego rebentaram para a margem direita em vez de rebentarem para a margem esquerda. Na altura, a margem esquerda estava mais sólida que a margem direita. Se tivessem rebentado para margem esquerda teriam tido 5 mil pessoas em risco, muitas delas idosas e com problemas de mobilidade, e teria sido uma catástrofe, explicou, frisando que se a Barragem de Girabolhos não for construída, essa catástrofe ainda pode vir a acontecer. Aliás, a sua construção chegou mesmo a iniciar-se, mas foi suspensa pelo Governo socialista em 2016, com graves consequências para Coimbra. Em suma, retomar os planos de construção da Barragem de Girabolhos é extremamente importante para Coimbra e para o Baixo Mondego, para prevenir cheias e para prevenir secas (a irrigação dos férteis campos do Baixo Mondego já estiveram em risco), é uma obra absolutamente essencial e pela qual este Executivo vem lutando desde que foi eleito. Este projeto é fulcral para o desenvolvimento de Coimbra, porque o Plano de Gestão de Risco de Inundações (PGRI) condicionava gravemente o desenvolvimento da cidade.

#### 2. ARBEL (Associação de Recreio e Bem-Estar de Lordemão)

Disse que ontem foi um dia importante também para Lordemão, na medida em que foi apresentada a ARBEL- Associação de Recreio e Bem-Estar de Lordemão, que se propõe desenvolver aquela freguesia e contribuir para dar vida à escola de Lordemão, há muitos anos abandonada (desde 2014). A CMC procederá em breve à cedência das instalações da escola à Junta de Freguesia, que depois, se assim o entender, as cederá à ARBEL, explicou.

#### 3. Plano de Revitalização da Baixa de Coimbra



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

O Executivo Municipal apresentou esta manhã o Plano de Revitalização da Baixa de Coimbra, um plano que tem vindo a ser implementado desde 2022, que teve a sua génese no plano de candidatura da Coligação Juntos Somos Coimbra, em 2021. Esse plano referia a Baixa em três pontos e já preconizava uma intervenção alargada na Baixa da cidade, em conceitos que se estendem também à Alta, pois os problemas são semelhantes. Neste sentido, o plano, com 137 pontos, dos quais 63% estão cumpridos ou a ser cumpridos (alguns são contínuos), tem contribuído para uma maior dinâmica económica, social e cultural da Baixa de Coimbra, com evidentes benefícios. É um plano aberto, recetivo a críticas e sugestões e que depende do envolvimento de todos os parceiros para a revitalização da Baixa.

### **4. Apresentação Pública do Projeto de Turismo Sustentável ST-LLM, projeto EUI, Inteligência artificial**

Informou que no dia seguinte decorreria a apresentação pública do Projeto de Turismo Sustentável ST-LLM, um projeto financiado em 5 milhões de euros pelo Programa European Urban Initiative, que recorre à inteligência artificial. Coimbra está assim na coliderança destes processos de implementação da inteligência artificial, no caso, no turismo sustentável. Frisou que este foi o único projeto português aprovado no âmbito destas candidaturas e que teve, desde logo, um financiamento de 5 milhões de euros.

### **5. Apresentação do novo Portal de Turismo na BTL**

Anunciou que o novo portal de turismo seria apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) no dia 12 de março, um portal elaborado com conceitos profissionais, que vem preencher uma lacuna de Coimbra de há muitos anos a esta parte. Este será, para já, bilingue, mas irá evoluir para multilingue.

### **6. Projeto CHARME Interrreg Meeting (Digital Cultural Heritage Activities)**

No dia 13 de março haverá uma reunião em Coimbra do CHARME Interrreg Meeting (Digital Cultural Heritage Activities), com 34 representantes de várias cidades europeias e que coloca, mais uma vez, Coimbra na rota europeia do turismo e da cultura.

### **7. Aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra**

Também no dia 13 de março assinala-se o aniversário da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (CBS).

### **8. Aquisição do Teatro Sousa Bastos**

A Câmara Municipal (CM) de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) vão efetivar a aquisição, em copropriedade, do Teatro Sousa Bastos, assegurando a sua reabilitação com a construção de 32 fogos de habitação para arrendamento acessível (destinados, sobretudo, a jovens, mas também poderão ser acedidos por outros escalões etários) e oferta de um espaço cultural numa aquisição inédita em copropriedade de um edifício em ruína que é uma memória importante da cidade. Trata-se de mais um contributo forte para a reabilitação do casco urbano histórico da cidade de Coimbra e para a diversificação do arrendamento acessível no concelho.

### **9. Fundo Municipal de Emergência Social**

Disse que em 2025, a Câmara Municipal (CM) de Coimbra vai transferir 305 mil euros do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para as 18 Comissão Sociais de Freguesias (CSF) em duas tranches – em vez



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das três previstas no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), à semelhança dos anos anteriores, atendendo às dificuldades económicas que muitas famílias continuam a atravessar. A este valor junta-se o saldo que transitou do ano passado, que totaliza o montante de 594.980,74 Euros para 2025. Esta é uma medida que demonstra a preocupação social deste Executivo camarário, notou.

### 10. Plataforma nacional 1Bilhete.pt

A Câmara Municipal de Coimbra vai aderir à 1Bilhete.pt, uma plataforma nacional que permite a integração dos sistemas de bilhética dos transportes públicos, facilitando o carregamento, validação e fiscalização de bilhetes de diferentes operadores. Os serviços técnicos da autarquia consideram este como “um passo fundamental para a promoção da mobilidade sustentável e da eficiência no sistema de transportes públicos da cidade de Coimbra”.

### Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

##### 1. Luta dos trabalhadores dos SMTUC

O Senhor Vereador manifestou a sua solidariedade com a luta dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) que hoje efetuam mais um dia de greve. A luta pela melhoria das condições de trabalho, pela revisão das carreiras e por outros objetivos de qualificação profissional são justos. A melhoria das suas condições de trabalho traduzir-se-á em maior atratividade para trabalhar nos serviços e deste modo melhorará a fiabilidade e a qualidade do serviço, beneficiando de modo efetivo os utentes.

O Senhor **Presidente** disse que também está solidário com os trabalhadores dos SMTUC e com a sua luta, que é justa, embora desnecessária e de impactos injustos. Nunca houve uma luta desta dimensão, com este nível de greves e, no entanto, anteriores Executivos e anteriores Conselhos de Administração dos SMTUC não fizeram nem metade daquilo que este Executivo está a tentar fazer para resolver o problema dos SMTUC e dos seus trabalhadores. Não está em causa a solidariedade nem a justiça da luta, destes e de muitos outros trabalhadores, mas as coisas são o que são, o que está ao alcance da CMC está a ser feito e quem está a sofrer, porque esta greve nada está a acrescentar ao processo, são os trabalhadores mais frágeis que não têm alternativas para se deslocarem para os seus locais de trabalho. Esses também deviam ser tidos em conta, frisou.

##### 2. Dia da Árvore

O Senhor Vereador comunicou o programa de atividades a decorrerem a propósito das comemorações do Dia da Árvore:

Dia 21/03/2025

09h30 - Ação de sensibilização aos concessionários/operadores de espaço público sobre os trabalhos que interferem com árvores e o seu sistema radicular, destinada a Técnicos Superiores, Assistentes Operacionais e outros, dos concessionários e operadores do espaço público (AC, AdCL, E-Redes, Floenagás, etc.). O objetivo é sensibilizar os mesmos para a sã convivência entre os trabalhos a desenvolver e a sua interferência com as árvores e dar a conhecer a existência de legislação específica nesta matéria;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10h30 – Plantação de árvores na EB 2,3 D. Dinis;

11h00 - Distribuição de sementes para hortas pedagógicas na Escola EB1 Norton de Matos em coordenação com a Divisão de Educação;

12h00 – Visita ao novo espaço verde da rua Fernão Lopes, na Solum, com a apresentação da campanha “Apanhe os dejetos do seu animal”.

A reabilitação deste um espaço torna-se ainda mais importante uma vez que apenas existiam aqui vegetação invasora e roedores.

### Dia 22/03/2025

9h30 – Caminhos verdes cicláveis

Passeio de bicicleta com paragem em jardins com momentos interpretativos de árvores identificadas com QRCode com informação relativa aos serviços dos ecossistemas e com os seus contributos para a sustentabilidade ambiental.

Esta ação é vocacionada para o público em geral e será desenvolvida conjuntamente com a “Coimbra a Pedal”, assim como outras entidades que se queiram associar.

Pretendem-se criar e georreferenciar vários percursos cicláveis que tenham por princípio a circulação por espaços verdes, como existe em outras cidades europeias, nomeadamente Valência.

Algumas árvores serão “tagadas” com QRCode, que remete para uma breve explicação em cada um dos pontos de paragem e que indicam ainda os contributos da árvore para a sustentabilidade ambiental.

A ideia é que futuramente possa ser tudo visitado de forma autónoma.

### Dia 23/03/2025

9h30 – Bosque dos Lóios

Ação de plantação conjunta de 39 árvores da espécie *Quercus faginea* com a RUC (Rádio Universidade de Coimbra) por ocasião do seu 39º aniversário.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que contava estar presente em algumas das atividades acima apresentadas.

### **3. Questões colocadas pela população em Tribunais Públicas da CDU**

A CDU promove regularmente visitas e tribunais em diversos locais do concelho. Recentemente, os eleitos municipais e de freguesia estiveram reunidos com populares em Carvalhosas (Torres do Mondego) e no Bairro da Fonte da Talha (Santo António dos Olivais).

Os populares presentes referiram várias preocupações e reclamações e transmitiram as suas reivindicações, quer de resolução competente das Juntas de Freguesia quer de âmbito municipal.

Carvalhosas (Freguesia de Torres do Mondego, 9 de fevereiro)

Das principais preocupações destacam-se:

- Acessos degradados

Em várias zonas os caminhos encontram-se em estado precário, chegando mesmo a estar pior do que no passado, devido à falta de limpeza e manutenção;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Estradas agrícolas em más condições

Os caminhos de acesso aos terrenos agrícolas encontram-se degradados, dificultando a circulação e o combate a incêndios florestais;

- Condições do cemitério

O espaço apresenta sinais evidentes de degradação com infiltrações, presença de plantas invasoras, falta de limpeza e ausência de manutenção adequada;

- Deficiência na sinalização

Há vários pontos das aldeias sem a devida sinalética, o que pode comprometer a segurança e a orientação dos habitantes e visitantes;

- Falta de limpeza em locais públicos

Áreas como os agueiros e pontos de referência, como os fontanários (por exemplo a Fonte Além, nas Carvalhosas), encontram-se descuidados e sujos;

- Estrada principal em risco

A via que liga as três aldeias apresenta desníveis e remendos que comprometem a segurança rodoviária, além do perigo iminente de queda de árvores ao longo do percurso.

Decorrendo uma empreitada de instalação de rede de saneamento e de remodelação da rede de água, obra consignada em setembro, desde há muito uma reclamação da população, e dada a sua complexidade e naturais constrangimentos, com impacto no dia-a-dia dos moradores, a população exige uma atempada informação sobre as acessibilidades na área afetada e uma cuidada articulação com os serviços de transporte.

A população não descansará ainda sem que avance a fase seguinte, como aliás prometido, de instalação da rede de saneamento a Palheiros e Zorro.

Foram ainda apresentadas preocupações relativas ao acesso de veículos prioritários à ponte pedonal, dado que em ocasiões anteriores de emergência houve algumas dificuldades na sua travessia.

Fonte da Talha (Freguesia de Santo António dos Olivais, 15 de fevereiro)

Os moradores do Bairro da Fonte da Talha colocaram perante os eleitos municipais e de freguesia diversas questões.

Algumas notas mais salientes:

- Referem que a Câmara Municipal tem desprezado este Bairro e não deu continuidade ao bom trabalho feito pela antiga Vereação;

- É urgente a reparação de passeios que são um perigo para as pessoas com alguma dificuldade de locomoção;

- É importante avançar com a reabilitação da antiga loja do Sr. Pedro para sede da Associação de Moradores, conforme tinha sido prometido, existindo projeto, o que facilita o processo;

- Pretendem a concretização do prometido espaço para as crianças brincarem e que também permitirá o convívio entre o Bairro da Fonte da Talha e o Bairro da Polícia;

- Pedem que se construa um caminho junto às casas do lado esquerdo da rua central, onde se torna mais difícil o acesso para os moradores mais idosos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• Pretendem estabelecer o acesso do Bairro por transportes públicos, nomeadamente das carreiras 34, 33 e 24, assim como a 37 que dá acesso aos hospitais.

### 4. Centro de Arte Contemporânea de Coimbra

O Senhor Vereador questionou a Câmara relativamente aos vínculos laborais no Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC). Informou que recebeu informação de que o Município de Coimbra recorre à contratação pública para a aquisição de uma bolsa de horas para serviços de assistentes de sala para o CACC, em que se dá conta de que o serviço em questão contempla um horário fixo para dias fixos, o que configurará a obrigatoriedade de celebração de um contrato de trabalho com os recursos alocados ao serviço. Referem os reclamantes que, para além disso e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a empresa vencedora do concurso é obrigada por Lei a cumprir o descrito no CCP - Artigo 419º- A, mas que tal situação não se verifica.

Referem ainda que o que se verifica atualmente constituirá uma ilegalidade, o que já motivou inclusivamente uma inspeção do ACT. Esta situação é do conhecimento dos técnicos do Município e das chefias do Centro de Arte. Nessa altura, em 2024, a empresa que assegurava o serviço (a ALPIBRE) foi obrigada a retificar a situação e a acabar com os recibos verdes, celebrando contratos de trabalho.

Acontece que agora, com uma nova empresa, a situação reverteu para recibos verdes. Assim, o Senhor Vereador exigiu esclarecimentos sobre a questão referida e o cumprimento integral da lei na defesa dos direitos dos trabalhadores.

O Senhor **Presidente** respondeu que, sobre este assunto, apenas há que aplicar a Lei. Disse desconhecer a situação reportada, pelo que não poderia esclarecer o Senhor Vereador. A única coisa que pode é dizer aos serviços para aplicarem a Lei.

### Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

#### 1. Clima de descontentamento e insatisfação

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Na presente reunião de Câmara observamos três inscrições, no período do público, que representam grupos de cidadãos e que são bem reveladoras do crescente clima de descontentamento e insatisfação da população com o atual Executivo Municipal.*

*Na medida 15 do programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra, o Sr. Presidente prometeu uma comunicação transparente. No entanto, o que se verifica é uma limitação da participação cidadã, cumprindo apenas os requisitos legais mínimos, sem promover um envolvimento direto da população. O Sr. Presidente não ouve os cidadãos, tenta demonstrar que realiza muitas reuniões, mas frequentemente abandona-as assim que começam. O resultado é um diálogo de surdos, em que a indiferença prevalece perante os problemas da população.*

*O corolário deste estado de coisas é a atual greve dos SMTUC, uma greve inédita cujo pré-aviso prevê 44 dias de paralisação, estendendo-se progressivamente até setembro deste ano. Até ao momento o Sr. Presidente não conseguiu travar esta greve, o seu descrédito é total. Já ninguém acredita em si. Tanto prometeu aos SMTUC e passados 3 anos e meio de governação nada fez, com impactos gravosos para a população de Coimbra, sobretudo para aqueles que dependem exclusivamente do transporte público.*

*E o problema é que não aprende, persiste no mesmo registo.*

*Depois de ter visto chumbada a internalização dos SMTUC nos Serviços Municipais, agora acena com a possibilidade oposta, da sua empresarialização, encobrindo as dificuldades, nomeadamente legais, que tal processo acarreta. Não vou entrar em grandes detalhes jurídicos para não maçar, mas é preciso que os*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*trabalhadores dos SMTUC tenham consciência que para passarem a empresa municipal, de acordo com a Lei 50/2012, é preciso apresentar ao Tribunal de Contas um estudo de viabilidade económica e financeira, tendo de cumprir regras de sustentabilidade financeira. Caso a empresa municipal não cumpra os objetivos ou entre em dificuldades financeiras poderá ser extinta.*

*Portanto, o Sr. Presidente anda a vender este processo como a salvação dos SMTUC, mas o mesmo pode não passar de mais uma promessa vazia, para ganhar tempo até às próximas eleições.*

*Além disso é importante notar que os SMTUC vão deixar de operar nas linhas mais rentáveis da cidade, nas que transportam mais passageiros, pois essas serão em grande parte absorvidas pelo traçado do metrobus.*

*O que se está a passar em Viseu é um exemplo a considerar.*

*Em Viseu, em 2019, a empresa Berrelhas assumiu a concessão do Sistema de Mobilidade Urbana de Viseu (MUV), sucedendo ao Serviço de Transportes Urbanos de Viseu, com o objetivo de modernizar e melhorar a eficiência dos transportes públicos na cidade. Contudo, agora em fevereiro deste ano, a Berrelhas anunciou que deixaria de operar a partir de 1 de março devido aos prejuízos financeiros acumulados, estimados em 1,9 milhões de euros, resultantes de um défice mensal médio de 146 mil euros. Esta cessação de serviços representa um desafio significativo para a mobilidade urbana em Viseu, afetando diretamente os municípios que dependem dos transportes públicos.*

*A empresarialização dos SMTUC não é um processo simples, poderá ser inviável nesta fase, e poderá implicar o abandono da função social dos transportes que o Município tem assegurado. Assim, é fundamental que este tema seja tratado com seriedade e honestidade, dado o impacto estruturante que tem na vida dos cidadãos de Coimbra, ao contrário do que o Senhor Presidente tem feito relativamente aos SMTUC, tendo-lhes inclusive prometido que os motoristas passariam a ser assistentes técnicos”.*

O Senhor **Presidente** refutou que a atribuição da categoria de assistente técnico aos motoristas dos SMTUC foi uma das hipóteses equacionadas, que os trabalhadores não consideraram a desejada. Mas não deixa de ser uma hipótese e, aliás, considera que há muitas mais profissões que deveriam passar a assistentes técnicos. Defendeu que as carreiras da Função Pública deviam ser revistas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou ao Senhor **Presidente** se achava que o conteúdo funcional de assistente técnico correspondia ao conteúdo da função de motorista, ao que este respondeu que corresponde mais do que o de assistente operacional.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é, no mínimo, interessante, a forma como o Partido Socialista coloca as questões, após 20 anos de governação, como se nunca tivesse governado a CMC. Confessou que até aprecia que o PS enverede pela crítica gratuita porque isso só descredibiliza aquele partido e os seus representantes na CMC. Frisou que é impossível fazer tudo em 4 anos, e é por isso que apresentou um programa para 8 anos, porque tem uma perspetiva de continuidade e de desenvolvimento. Acusou a Senhora Vereadora de confundir questões relacionadas com empresas privadas com questões de empresas públicas. As empresas públicas só vão à falência se houver algum erro no contrato-programa e a CMC, que atualmente já injeta muitos milhões de euros por ano para cumprir e cobrir o serviço social dos SMTUC, continuará a fazê-lo através de um contrato-programa, explicou. Lembrou a Senhora Vereadora Regina Bento que, quando este Executivo tentou a internalização dos SMTUC, ela deu o bom exemplo da empresarialização dos transportes de Braga. Agora, a Senhora Vereadora está a tentar incutir medo nas pessoas, por razões políticas, acusou. Lembrou ainda uma decisão tomada pela Senhora Vereadora Regina Bento e pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, quando eram o Conselho de Administração dos SMTUC, numa reunião de 24/08/2021, que preconizou a maior redução de sempre de linhas e horários daqueles serviços municipalizados, traduzida em menos 38 turnos e menos 298 viagens diárias, correspondendo a uma redução de 14,8% e 20,6%, respetivamente.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** frisou que esta decisão foi tomada em tempos de pandemia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** contrapôs que em 2021 já estavam a sair da pandemia. Acrescentou que os problemas dos SMTUC são antigos e os que agora criticam nada fizeram para os resolver, nem enquanto vereadores, nem enquanto membros do CA daqueles serviços, limitaram-se a reduzir a oferta.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Dias**

#### **1. Plano Marshall para a Baixa de Coimbra**

*“Começo esta intervenção dizendo que, tal como os manifestantes que se encontram em protesto à porta da Câmara, nos sentimos enganados.*

*Tendo o Partido Socialista (PS) assistido com bastante interesse, ao final desta manhã, à tão aguardada apresentação do "Plano Marshall para a Baixa de Coimbra" – que, recordamos, se esperava há três anos e meio –, deixaremos algumas considerações, numa análise inicial do que foi exposto, sendo certo que, encontrando-nos praticamente em fecho de ciclo do mandato autárquico, iremos cingir-nos à promessa número 21, do Programa Eleitoral da coligação “Juntos Somos Coimbra”, que passo a citar:*

*«Revitalizar a zona histórica (alta e baixa), através de um forte impulso à reabilitação do edificado e revivificação do espaço público. Promover pontos de atração, como praças culturais, zonas temporárias de restauração e de exposições, e apostando na fixação de estudantes e jovens através da criação de uma sala de estudo 24/24h, residências universitárias e habitação a custos controlados, bem como espaços para fixação de empresas.»*

*Ora, começando precisamente por este ponto, e para quem acompanhou a conferência de imprensa, verifica-se, desde logo, que as promessas veiculadas na última campanha eleitoral são as mesmas – repito: as mesmas – que foram colocadas, no dia de hoje, em cima da mesa, enquanto plano estrutural para a revitalização da Baixa. Propostas não concretizadas até agora, evidentemente.*

*Portanto, apenas podemos inferir que a intenção desta apresentação era, somente, uma tentativa de dar uma prova de vida de uma planificação que, fruto do nome atribuído, se esperaria associado a um rigoroso diagnóstico, com um pacote de investimento extraordinário, fixação de objetivos, métricas e resultados e ações muito concretas e urgentes.*

*Nada disto, porém, se verifica, não existindo, sequer, uma estratégia, sendo claro, pela nossa parte, que o “Plano Marshall” é um nado-morto.*

*O esperado e ambicionado “Plano Marshall” deu lugar a um simples relatório de atividades, abundante em generalidades, ações prometidas (mas não cumpridas) e medidas avulsas que foram agregadas numa amálgama que pouco ou nada impactam, verdadeiramente, o problema do miolo da Baixa. Em suma, este executivo apenas oferece uma mão cheia de nada à Baixa de Coimbra, qual ato de ilusionismo.*

*Uma prioridade desta envergadura, como é bem evidente pela atribuição do próprio nome, careceria, sempre, de um trabalho coletivo bastante alargado. Nem a constituição de um grupo de trabalho, integrando as diversas áreas-chave para o desenvolvimento de qualquer zona histórica de uma cidade, foram capazes de concretizar, deixando à margem agentes do Concelho das áreas artísticas, culturais, desportivas, empresariais, sociais, turísticas, entre muitas outras vertentes, que poderiam entregar um contributo multidisciplinar valioso. E não é a convocatória dos trabalhadores municipais, à vigésima quinta hora, que resolveria esta lacuna, numa utilização lamentável e abusiva dos canais internos do Município, tendo sido utilizados para pura propaganda política, num período que já podemos verificar os sinais de pré-eleitoralismo.*

*Igualmente de fora fica o horizonte temporal, quando estamos perante um documento apresentado na ponta final do mandato. Um ano? Cinco anos? Dez anos? Ninguém sabe, mesmo tratando-se de uma urgência municipal.*

*Não devíamos, nesta fase, estar perante um mero ficheiro justificativo do que não foi concretizado. Imperava, isso sim, uma estratégia clara e objetiva, assente num diagnóstico sério, quantificada ao nível das métricas e com ações específicas já viabilizadas técnica e financeiramente. Pois este último ponto deveria ser a grande*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*diferença para 2021: a atual coligação dispõe dos recursos humanos necessários para ter, neste momento, medidas preparadas para serem colocadas no terreno, assim como as condições para unir parceiros em torno de cada ação e, igualmente, a identificação das principais fontes de financiamento.*

*Acrescenta-se, também, no âmbito da quantificação de objetivos e das ações, que importa medir o impacto, com monitorização regular para se entender a concretização real do que se propõe, com avaliação, quer por parte de uma equipa interna da Câmara Municipal, quer por uma comissão externa de acompanhamento, contando com as principais entidades da cidade que podem positivamente influenciar o destino da Baixa.*

*Posto isto, subsistem várias questões que demonstram a ausência de estratégia:*

*1 – Qual o cenário de partida ao nível do número de habitantes, habitações, empresas abertas, eventos, entre outros indicadores? Uma estratégia é assente em números.*

*2 – Sem plano de financiamento associado, conseguem, pelo menos, referir qual a percentagem do orçamento municipal que será alocado a uma nova estratégia para a Baixa e qual o investimento total estimado para os vários anos de execução? Uma estratégia é executada com dinheiro.*

*3 – Quando irão detalhar cada medida? Uma estratégia não vive do vazio.*

*Preocupa, aliás, o anúncio de que mais de 60% do apelidado plano se encontre concretizado ou em fase de concretização, atendendo à realidade verificada na Baixa: cada vez mais degradada, com menor movimento, com mais críticas de quem aqui vive, trabalha ou visita. E se ainda assim insistirem em considerar como tal, só podemos retirar a conclusão de que foi uma estratégia falhada, sendo que, na nossa opinião, reforçamos que a ausência da mesma é que provocou este desfecho.*

*Atentemos às medidas avulsas apresentadas que, não sendo solução, tentam contornar o principal problema que se verifica no miolo da Baixa. É bastante notório qual a ideia de tanto se falar da expansão da Baixa até ao Rio Mondego, ou mesmo até à Estação Coimbra-B. Não resolver o problema no núcleo, desviando a atenção para outros pontos da cidade. Mesmo que varrido para debaixo do tapete, a problemática não deixa de existir.*

*Adicionalmente, o foco deveria ser a fixação de jovens famílias na Baixa, e não, somente, a abertura de residências universitárias, justificado pelo simples facto da sazonalidade estudantil: durante o fim-de-semana, deixarão a Baixa esvaziada, assim como nos períodos de pausa letiva, sendo que, na maior parte do período académico, encontrar-se-ão deslocalizados nos diversos campus universitários*

*Mas para fixar famílias, precisamos de choques fiscais com apoios às mesmas e valências educativas, o que será contraproducente com o afastamento progressivo da Escola Secundária Jaime Cortesão, a inexistência de Creches e Jardins de Infância, de habitação – como, aliás, destacado pela Vereação –, de espaços verdes e infantis e de usufruto coletivo, como, além de parques, seria benéfica a criação de instalações para albergar projetos do tecido associativo juvenil, com salas e auditório preparado para o efeito.*

*Perde-se, ainda, a oportunidade de se transformar a Baixa num pólo da Empregabilidade Verde, com instalação de empresas dessa área, dando o exemplo como setor empresarial sustentável, com, inclusivamente, aplicação de ideias nesta localização para a tornar mais amiga do ambiente.*

*Contudo, o que se pode esperar quando nem empresas-âncora conseguem ser transferidas para a Baixa, por via negocial, permanecendo nas esferas das grandes superfícies comerciais?*

*Já nem falaremos do Centro de Arte Contemporânea que, tal como foi dito na conferência de imprensa, se encontra bem atrasado, tendo muitas dúvidas que não passará de mais uma miragem”.*

O Senhor **Presidente** disse que o Plano Marshall para a Baixa de Coimbra certamente será objeto de muitas críticas construtivas, que acolherão e analisarão com agrado. Mas não tem dúvidas de que será igualmente alvo de outras tantas críticas destrutivas, sobretudo por parte daqueles que nunca elaboraram algo semelhante, como é o caso do Senhor Vereador José Dias e do Partido Socialista, afirmou. Quanto à suposta propaganda, esclareceu que a CMC enviou aos seus trabalhadores o programa do Executivo que é, obviamente, um programa político, não é um programa partidário, não é propaganda, é o programa do atual Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto ao facto da estratégia se dever ao facto da CMC ter dinheiro, lembrou que o anterior Executivo deixou ao seu sucessor a receita de IMI bastante diminuída. Acrescentou que um programa não é executado apenas com dinheiro, há muita atividade que não depende de dinheiro.

Acrescentou que estão a fixar famílias na Baixa, estão a recuperar edifícios para habitação. Exemplo disso é esta parceria inédita com o IHRU, mediante a qual vão colocar 32 famílias no antigo Teatro de Sousa Bastos.

O Senhor Vereador José Dias considerou interessante a dualidade de critérios do Movimento Somos Coimbra. Quando se tratou da apresentação do Plano Municipal para as Alterações Climáticas pelo PS, dizia o Movimento que este era um plano péssimo porque não quantificava nada, não fazia um diagnóstico, não havia objetivos, resultados a atingir... Agora estão perante um plano de ação, um Plano Marshall que nada diz sobre essas matérias e que, na sua opinião, nem pode ser chamado plano.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca explicou que o documento está estruturado em quatro pilares e cinco eixos. Tem um conjunto de ações, projetos relevantes, exemplos, metas, indicadores e contributo para os ODS's. Disse que se isto não é um plano, não sabe o que é.

### Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

#### 1. Campanha eleitoral

*“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.*

*Eu quero mudar o mundo e arredores... Mas não quero receber avenças em regime de exclusividade.*

*Montenegro, ao anunciar a construção de 14 barragens na antevéspera da provável queda do seu Governo, entre as quais Girabolhos (tal como José Sócrates anunciou 10 barragens, entre as quais Girabolhos), é campanha eleitoral. O executivo autárquico, ao anunciar um Plano Marshall, após 3,5 anos de mandato e a 6 meses da sua conclusão, é campanha eleitoral”.*

#### 2. Queima das Fitas

*“Vamos a afirmações sóbrias, em tempo.*

*Tenho muito respeito, consideração e estima pelo Prof. Francisco Veiga (aliás, académico como eu, eu sou mais velho), embora com divergências políticas, mas não esperava o seu ataque à Queima das Fitas e aos estudantes de Coimbra, quando questionou o PS sobre a sua posição no apoio à Queima das Fitas, “porque não podemos esquecer que a Queima das Fitas é o segundo evento europeu com mais consumo de álcool, com regras completamente descontroladas” (disse).*

*Vou responder.*

*Há alguns anos (mas o padrão mantém-se), realizou-se um estudo científico por mim coordenado, apresentado e coautor do trabalho de investigação “Estilos de Vida Estudantil em Coimbra na Queima das Fitas”, desenvolvido em parceria com a Comissão Central da Queima das Fitas, durante as Noites do Parque (onde participei como voluntário), no âmbito do projeto “Não te Queimes”, que integrava 14 instituições, com o apoio do Governo Civil de Coimbra.*

*O estudo envolveu 1.108 estudantes (número maior que muitas sondagens eleitorais), e uma equipa de 34 voluntários (médicos, enfermeiros e estudantes de medicina e enfermagem), que efetuaram testes de alcoolemia e glicemia capilar e inquéritos aos estudantes relacionados com consumos responsáveis.*

*Forma publicados excertos do estudo pela Lusa, TVI, Público, Lux, Diário de Coimbra, Diário as beiras, Diário XXI, JPN, Fábrica de Conteúdos, Tribuna Médica, entre outros órgãos de comunicação social.*

*Os resultados apresentaram 49% com baixo risco de dependência ao álcool, 44% que cometeram abusos e 7% com dependência. Quanto à condução automóvel, 75% não conduzia depois de beber, e 90% nunca foi*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*assistido por consumo excessivo de álcool ou outros produtos tóxicos. Já agora, 60% dos estudantes não fumavam e dos que o faziam, 67,8% tinham baixa dependência tabágica.*

*Ressalte-se que estes resultados foram relativos a estudantes que se dirigiam à tenda da saúde nas Noites do Parque, e que se encontravam suspeitos do seu próprio estado.*

*Não desvalorizando os resultados (aliás propusemos institucionalmente um conjunto de medidas corretivas da situação), conclui-se que a maioria dos estudantes não bebe álcool, e que o estereótipo dos estudantes de Coimbra, de que são alcoólicos, viciados e irresponsáveis, não corresponde à realidade.*

*Por isso, não compreendemos a imagem que é atribuída aos estudantes de Coimbra pelo executivo autárquico conservador, de abuso do álcool e Queima das Fitas “com regras completamente descontroladas”, prejudicial para Coimbra, para os estudantes e seus familiares e para o turismo.*

*Em resposta à questão, o Partido Socialista continuará a apoiar a Queima das Fitas e outras festas estudantis, como retrato de Coimbra, e sem denegrir a imagem da cidade e dos seus estudantes, como fez este executivo”.*

### **3. Novo Palácio da Justiça**

*“E agora vamos, não à notícia do dia, mas ao combate à demagogia.*

*Muitas vezes, uma mentira repetida passa por verdade, quando é dita por responsáveis (ou irresponsáveis e demagogos).*

*É uma decisão política construir um novo Palácio da Justiça para Coimbra, aspiração de há mais de 50 anos (concretamente 1966), e foi um Governo Constitucional socialista que tomou essa decisão, comunicada em 08/05/18, pela ministra Francisca Van Dunem, ao anunciar “passos significativos na construção do novo edifício”, depois de regimes e governos sucessivos, de várias tendências, não a terem tomado.*

*A decisão técnica tinha sido do executivo autárquico socialista, em 24.02.17, em que após reunião com a então Sec. Estado Adjunta e da Justiça sobre a reabilitação do atual Palácio da Justiça e a construção das futuras instalações no terreno contíguo, analisou e deu sequência à viabilidade dos apoios comunitários, ao projeto, às funções do futuro edifício, às verificações arqueológicas, às demolições das construções devolutas, à limpeza do terreno e à requalificação e alargamento da entrada na Rua Figueira da Foz.*

*Na vigência do Governo central socialista, o Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça para Coimbra em 2023-2027, publicado em DR em 09.10.23, já previa um investimento superior a 17 milhões de euros, sendo 375.000 euros em 2024, 5,850 milhões em 2025, 5,7 milhões em 2026 e 5,2 milhões em 2027. Mas então, o PR resolveu não aceitar o Governo socialista dirigido por Mário Centeno...*

*Invocar qualquer outra paternidade de decisão, é pôr-se em bicos de pés para o populismo, para o ganho eleitoral, para a manipulação dos eleitores e para a inverdade, para alterar a estratégia do passa-culpas para feitor inauguracionista.*

*E continuamos, divididos, entre os que fazem e os que se vangloriam, numa separação que divide o interesse público, quicá da vaidade e da jactância”.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz**

#### **1. Inação do Executivo na Valorização do Rio Mondego**

*“Coimbra tem no Rio Mondego um dos seus maiores ativos naturais, históricos e identitários. Um rio que deveria estar no centro das políticas de desenvolvimento económico, ambiental e turístico da cidade. No entanto, aquilo a que assistimos é uma inércia preocupante por parte deste executivo, que apesar das inúmeras promessas feitas, pouco ou nada tem concretizado.*

*Durante a campanha eleitoral, o atual executivo apresentou um conjunto de propostas que apontavam para uma ampla requalificação relacionada com o Rio Mondego.*

*Foram anunciados projetos para infraestruturas de lazer, promoção do turismo fluvial, melhoria da qualidade da água, a criação de corredores verdes e requalificação das margens. No entanto, três anos e meio depois,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*a realidade é outra, as margens continuam desaproveitadas, as infraestruturas prometidas não saíram do papel, e a gestão do rio continua sem uma resposta eficaz.*

*Exige-se questionar, Sr. Presidente: o que foi feito? Onde está o plano estratégico para a valorização do Mondego? O que justifica esta inação?*

*Coimbra não pode continuar a perder oportunidades de investimento e de melhoria ambiental por falta de visão e de execução.*

*Relembro algumas das 112 propostas apresentadas pelo atual executivo durante a campanha eleitoral:*

*Proposta 61 – Desenvolvimento do potencial para atividades de lazer em torno do Rio Mondego, que incluía: Instalação de uma piscina flutuante durante o verão;*

*Construção de campos de jogos junto ao rio;*

*Implementação de zonas de restauração e apoio;*

*Dinamização da Barca Serrana, com uma marina associada ao Museu da Água.*

*Proposta 19 – Reformulação do acesso e frutificação das margens do Mondego, incluindo:*

*Criação de um anel verde pedonal e ciclável nas duas margens;*

*Construção de pontes pedonais e cicláveis para ligação entre a Portela e o Choupal;*

*Concurso de ideias para o desenvolvimento urbanístico da área.*

*Proposta 24 – Implementação de corredores verdes na zona ribeirinha do Mondego, integrando espaços arborizados para mitigação das alterações climáticas e melhoria da qualidade de vida.*

*Estas propostas foram bandeiras eleitorais do atual executivo. E hoje? O que temos é uma cidade que espera, um rio que continua esquecido e um executivo que governa à base de anúncios, sem concretização efetiva. Ou seja, Um Executivo de Anúncios e Não de Ação*

*Os factos são claros: três anos e meio de mandato e as promessas continuam por cumprir. Não há um plano integrado para o rio, não há uma estratégia efetiva de turismo fluvial, não há infraestruturas criadas ou melhoradas.*

*O pouco que foi feito foi tardio e insuficiente. O Sr. Vereador do Ambiente anunciou recentemente a necessidade urgente de desassorear o Rio Mondego entre a Portela e a Ponte Rainha Santa Isabel, admitindo que não houve intervenção preventiva, nem planeamento adequado. Mais um sinal de falta de visão e de execução deste executivo.*

*Coimbra não pode continuar a ser vítima da inação política e do desinteresse por um dos seus maiores ativos e patrimónios naturais - o Rio Mondego.*

*O Partido Socialista acredita que Coimbra merece um plano sério e concreto para o Rio Mondego. Defendemos uma abordagem estruturada, ambiciosa e sustentável, que inclui:*

*- Um programa de despoluição eficaz, garantindo a qualidade da água e o equilíbrio ecológico do rio.*

*- Criação de infraestruturas de lazer e turismo fluvial, como zonas balneares, percursos pedestres e ciclovias devidamente integradas.*

*- Incentivo à navegação turística e desportiva, promovendo Coimbra como um destino atrativo para atividades náuticas.*

*- Requalificação urbana das margens do rio, revitalizando a zona da Portela, Santa Clara e outros espaços ribeirinhos.*

*Acreditamos em propostas passíveis de serem concretizadas, não pretendemos criar a ilusão de projetos ou apenas fazer anúncios de ideias como faz este executivo, que optou por uma governação baseada em anúncios, sem concretização e sem estratégia real.*

*Coimbra e os seus cidadãos merecem um executivo que cumpra os seus compromissos. Um executivo que não se limita a prometer, mas que concretize. Um executivo que transforme o potencial do nosso rio numa realidade visível e acessível a todos.*

*O Rio Mondego deve ser um motor de desenvolvimento económico, de valorização ambiental e de promoção turística. Mas, para isso, é preciso trabalho, visão e competência.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Sr. Presidente, o que Coimbra precisa, é de um executivo que governe com ambição, estratégia e responsabilidade, e não de um executivo que viva de desculpas e comparações com o passado, para desviar a atenção da sua inação.*

*O que está em causa, e parece que o Sr. Presidente ainda não percebeu, não é o balanço do passado, mas o cumprimento das promessas deste mandato, o que os cidadãos querem saber, Sr. Presidente, é o que está a ser feito agora e se a cidade está a avançar ou a perder oportunidades.*

*Termino reafirmando que, o Partido Socialista estará sempre na linha da frente para trabalhar mais e melhor em prol de Coimbra dos seus cidadãos e para dignificar o seu património”.*

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

#### **1. Plano Marshall para a Baixa de Coimbra**

O Senhor Vereador disse que há alguma confusão entre os vereadores do Partido Socialista, porque umas vezes são as medidas do programa eleitoral da maioria que são avaliadas, outras vezes há medidas, como a criação da taxa turística, que supostamente não poderia ser implementada porque não fazia parte desse programa. Considera que há uma confusão completa dos vereadores do PS na abordagem aos vários assuntos. Apenas gostaria de se congratular pelo facto de, do conjunto de ações elencadas no documento “Plano Marshall para a Baixa de Coimbra”, envolvendo os vários pelouros do Executivo e os vários agentes do território, 63% estão realizadas ou em curso, sendo que algumas destas ações são contínuas. Disse que a sessão daquela manhã serviu precisamente para prestar contas sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos três anos e que partiu de um cenário que não era de todo positivo. Havia um conjunto de problemas na Baixa de Coimbra, que acompanharam o declínio do concelho a nível populacional, económico, cultural, turístico e outros, que existiam e que estão a combater e a trabalhar para resolver. Este Plano está a ser executado desde 2022 e é um guião aberto, flexível, para o futuro, inovador e diferenciador. Disse que os Senhores Vereadores do PS podem fazer todas as críticas que entenderem, mas a verdade é que nunca houve um documento desta natureza que se centrasse na Baixa de Coimbra e cujos efeitos se estendem a todo o concelho. O documento surgiu a partir de duas sessões de trabalho realizadas no início de 2022, envolvendo os comerciantes da Baixa, aquando da preparação da candidatura aos Bairros Comerciais Digitais (candidatura essa bem-sucedida, um ano e meio depois), que contempla 1,24 milhões de euros financiados pelo PRR. Em resposta ao Senhor Vereador José Dias, que falou da prioridade a dar aos estudantes, disse que a Autarquia quer estudantes mas quer também fixar famílias na Baixa, e corrigiu-o: a questão que ainda não foi possível concretizar não foram as empresas-âncora mas sim as lojas-âncora. As três empresas multinacionais instaladas no edifício Arnado são o exemplo paradigmático desta estratégia de captação de investimento para Coimbra e para a Baixa, defendeu.

Concluiu reafirmando que esta Câmara estará sempre aberta a trabalhar com todos os parceiros, aberta a todas as sugestões, porque, de facto, este é um documento dinâmico que pretende revitalizar o centro histórico de Coimbra, mas também o concelho. À medida que forem sendo incorporados contributos e sugestões válidas, as 137 ações contempladas no documento ora apresentado serão seguramente ainda mais densificadas, rematou.

#### **2. Observatório Europeu dos Centros das Cidades**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Hoje gostaria de partilhar com todos três iniciativas recentes que demonstram o compromisso que temos com a dinamização de Coimbra, o apoio ao empreendedorismo e a atração de investimento para o nosso concelho. Curiosamente, só uma estava contemplada no Programa Eleitoral, o que demonstra que é possível fazer muito mais para além desse programa inicial.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*No passado dia 6 de março, Coimbra participou na terceira reunião do Observatório Europeu dos Centros das Cidades, dedicada ao papel dos festivais na revitalização urbana. Nesta sessão, apresentámos a nossa estratégia de dinamização através da realização de grandes eventos, com 306 iniciativas promovidas nos últimos dois anos, incluindo espetáculos musicais, festivais e eventos culturais e gastronómicos.*

*Destaque para eventos estruturantes como o Strong Beers – Festival de Inverno, o festival Verão a Dois Tempos, as Festas da Cidade ou a passagem de ano em Coimbra, que têm gerado um impacto positivo na economia local e na projeção internacional da cidade. Ao longo do último ano, a participação neste fórum tem-se revelado muito frutuosa, permitindo trocar experiências com outras cidades europeias e identificar boas práticas para enfrentar desafios comuns como as alterações do padrão tradicional do comércio, a digitalização e a mobilidade urbana”.*

### **3. “Mulheres de Negócios”**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“No âmbito do Dia Internacional da Mulher, realizámos no passado sábado a terceira edição da iniciativa “Mulheres de Negócios”, para um diálogo sobre os desafios e oportunidades do empreendedorismo feminino. Num espaço improvável da Baixa - desta vez o restaurante Bresca na Rua Visconde da Luz - contámos com a presença da vereadora Ana Cortez Vaz e de empresárias de referência como Irina Moreira, vencedora da primeira edição do Prémio Empreendedorismo Feminino do Município de Coimbra, Leila Sadeghi e Sara Matos, que partilharam as suas experiências num ambiente de cooperação e a sua visão sobre este tema.*

*Deste encontro surgiu a ideia da criação de um grupo de mentoria entre mulheres empreendedoras e um eventual fundo de bolsas de apoio ao empreendedorismo feminino, com a minha colega vereadora Ana Cortez Vaz a disponibilizar a colaboração do Gabinete para a Igualdade e Inclusão para o efeito, dado, que conforme o próprio Presidente da República alertou, 50 anos após as Nações Unidas começarem a assinalar o Dia Internacional da Mulher, “persistem ainda realidades por cumprir no caminho da igualdade: a igualdade salarial, a representação em cargos de liderança, a proteção em situações de violência física e/ou psicológica ou mesmo o acesso à educação”. Continuamos assim a implementar e reforçar a nossa estratégia de apoio à diversidade económica e à igualdade de oportunidades”.*

### **4. Coimbra Invest Summit 2025**

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Por fim, é com grande entusiasmo que anunciamos a terceira edição do Coimbra Invest Summit, que decorrerá nos dias 2 e 3 de julho de 2025, no Convento São Francisco. Depois do sucesso das edições anteriores, que contaram com mais de 1.000 participantes cada uma, continuamos a afirmar-nos como um dos principais polos de inovação e investimento do país.*

*Com um forte enfoque nos clusters Tech, Health, Space e Tourism, esta edição do Coimbra IS irá proporcionar um programa dinâmico, repleto de debates, workshops, networking e a final do INEO Start, um programa de aceleração de startups promovido pelo Instituto Pedro Nunes. Coimbra está no radar dos investidores e é nosso compromisso continuar a fortalecer este ecossistema empresarial e inovador.*

*Anotem já nas vossas agendas porque vai valer a pena!*

*Continuamos a trabalhar para consolidar Coimbra como um polo atrativo e competitivo, criando oportunidades para os seus cidadãos e agentes económicos”.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz**

#### **1. Baixa de Coimbra**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora sugeriu que todos os presentes fizessem um pequeno exercício: esquecer partidos e ideologias políticas e concentrarem-se no amor que têm a Coimbra, e refletir em três aspetos principais – já experimentaram vir à Baixa ao fim-de-semana? Já viram a quantidade de atividades e de eventos que existem em Coimbra? Já deram conta da quantidade de restaurantes que abriram nos últimos tempos na Baixa de Coimbra?

Aconselhou os vereadores da oposição a deixarem-se de hipocrisias e de politiquices baratas, porque a verdade é que Coimbra está a mudar.

### 2. Aquisição por parte da CMC e do IHRU do antigo Teatro Sousa Bastos

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

*“O ponto alto desta reunião, no que toca aos meus pelouros, é a aquisição por parte da CMC e do IHRU do antigo Teatro Sousa Bastos:*

*CMC – r/chão – fins culturais*

*IHRU – restantes 5 pisos – 30 T0 e 2 T1.*

- *É um imóvel com características únicas no Centro Histórico da Cidade, pela sua grandiosidade, que o diferencia e o faz destacar na malha urbana onde se insere;*

- *Também a sua última função, enquanto equipamento para fins culturais contribuiu para que o edifício pertença à memória coletiva da cidade dos séculos XIX e XX.*

- *Cronologia do edificado:*

- o *1860- início da construção do Teatro, promovido pela Associação Recreativa Conimbricense, no local onde estava a igreja de São Cristóvão, entretanto demolida;*

- o *1861- inaugurado com a designação de Teatro D. Luís I;*

- o *1914- construção de novo teatro, designado por Sousa Bastos;*

- o *1940- profunda intervenção;*

- o *Década de 80/90- teatro deixa de funcionar*

- o *janeiro de 2020- aprovado em RC, projeto para construção de 32 apartamentos e espaço cultural.*

- *Passos anteriores a esta reunião:*

- a) *Conversações com proprietário*

- b) *Conversações com IHRU, para compra em copropriedade*

- c) *Negociações com proprietário*

- d) *Candidatura ao programa de arrendamento acessível, PRR*

- e) *Aprovação da candidatura*

- *Passo que vem hoje à reunião:*

- o *Aquisição do imóvel*

- *Passos seguintes:*

- a) *Escritura*

- b) *Abertura de concurso de conceção-construção*

- c) *Adjudicação e consignação da empreitada*

- d) *Início da obra*

- e) *Fim da obra*

- f) *+ 32 agregados a viver na zona da alta e baixa da cidade*

*EM PARALELO:*

- a) *Projeto para espaço cultural*

- b) *Busca por financiamento para parte cultural*

- c) *candidatura*

*Objetivo: Devolver a Coimbra, um espaço da cidade, que a cidade não aproveita e não usufrui há quase 40 anos.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Termino a minha intervenção manifestando o espanto com o desprante de alguns que ainda conseguem dizer que em Coimbra há marasmo e inoperância. Isso foi há três anos e meio! Efetivamente Coimbra está a acontecer, Coimbra está a mudar!”.*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**

#### **1. Inauguração da Via Central**

A Senhora Vereadora anunciou que, embora a data ainda não esteja completamente fechada, a inauguração da Via Central ocorrerá entre 21 e 22 de março, uma ação extremamente relevante, prevista desde sempre nos planos urbanísticos da cidade de Coimbra. Será, portanto, um dia marcante para Coimbra, para o qual convidou todos os presentes.

#### **2. Alta Velocidade**

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

*“Na última reunião de Câmara apresentei a posição deste Executivo sobre o dossier alta velocidade. O concurso de concessão lançado pelas Infraestruturas de Portugal apenas rececionou uma única proposta apresentada pelo consórcio Lusolav, liderado pela MotaEngil, a qual, por não respeitar a solução base estabelecida pela IP, em caderno de encargos, teve necessariamente de ser excluída do concurso.*

*Se a MotaEngil admite haver uma variante à solução posta a concurso, alterando a estação da LAV para Taveiro, como forma de poupar 500 milhões de euros, para este executivo, tal solução é inaceitável por acarretar prejuízos incalculáveis para Coimbra e sua região. A localização da estação em Coimbra B é a única solução capaz de responder às exigências de intermodalidade, incluindo a interligação com o SMM, aliado ao excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no PP da Estação intermodal é a oportunidade para se fazer cidade.*

*Por isso, o movimento Juntos Somos Coimbra, votou a favor a recomendação apresentada pela CDU, na Assembleia Municipal, uma vez que seguiu as linhas gerais aqui por nós defendidas e à qual também se juntou o movimento Cidadãos por Coimbra (CpC). Seria desejável que a recomendação fosse votada por unanimidade, dando força, perante a IP e governo, à única solução que defende Coimbra. Mas tal não aconteceu!*

*Sem surpresa, o PS, mostrou estar fracionado, evidenciando a divisão interna e a falta de uma estratégia política perante um assunto de transformação estratégica e estrutural para Coimbra e sua região. Se a maioria dos deputados se absteve, mostrando não ter sequer uma opinião sobre o assunto, regista-se o voto contra do deputado do PS, Jorge Veloso, presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, acompanhado de uma declaração de voto onde defende a solução do Consorcio Lusolav: “Alta velocidade sim, desde que no quintal dos outros”.*

*Também o líder da bancada socialista, Ferreira da Silva, afirmou que o PS não iria votar “nem a favor nem contra” o documento, face à “brilhante intervenção do presidente da junta, com dados técnicos”, manifestando assim de forma direta o total apoio da bancada à posição defendida pelo Sr. Presidente da Junta, ou seja a aceitação da variante apresentada pela Lusolav.*

*Face a tanta confusão, no dia seguinte, é a Dra. Ana Abrunhosa, que se vê obrigada a contrariar a posição da bancada do PS na Assembleia Municipal, ao se demarcar da posição do PS local e defender publicamente que a estação de alta velocidade deve ser localizada em Coimbra-B, enfatizando a importância desta localização para a regeneração urbana e a centralidade da cidade. “Bela trapalhada”, usando os termos habituais dos nossos vereadores do PS!*

*Mas o mais surpreendente foi a intervenção do Presidente da Junta, Jorge Veloso, para justificar o seu voto contra e que vale a pena esmiuçar. Ao defender afincadamente a solução da Lusolav, e assim a poupança de 500 milhões de euros, descaiu-se em pormenores que apenas quem conhece a proposta poderia apresentar.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Ou seja, mostrou conhecer bem a proposta apresentada pelo consórcio, quando a mesma se mantinha em fase de audiência prévia e por isso sob a esfera do júri. A questão pôs-se de imediato: como é que o Sr. Presidente da Junta teve acesso a tal informação, ainda confidencial e que nem a CMC conhece? Segundo ele a informação terá sido solicitada à Infraestruturas de Portugal, o que questionamos seriamente. Uma instituição pública não prevarica, desta forma, em questões do foro ético e jurídico. Por isso, em nome da clareza e da transparência, insto aqui o Sr. Presidente da Junta a comprovar a fonte da informação que expôs na AM.*

*Mas é ainda curiosa a sintonia e semelhança do argumentário utilizado na intervenção do Sr. presidente da Junta e o artigo publicado no Público pelo Arqt. Nuno Martins no passado dia 5 de março.*

*Os artigos de jornal deveriam servir para informar e esclarecer os interessados, com grande sentido de responsabilidade de quem os escreve. Mas este artigo peca por inúmeras inverdades, muitas delas graves e que apenas têm o objetivo de atacar, sem qualquer ética ou pudor a CMC, quando na realidade apenas revelam total desconhecimento do processo e sobre as matérias abordadas, por parte do autor. Vejamos alguns pontos:*

1. *Imputa-se diretamente a responsabilidade da falta de concorrência na concessão às exigências do Município de Coimbra por “exigir duas obras sem ligação direta à LAV: a quadruplicação da Linha do Norte e um viaduto rodoviário no IC2 sobre o nó do Almeigue”, demonstrando ignorância sobre as peças procedimentais, essas sim públicas. Infelizmente para Coimbra, o viaduto rodoviário no IC2, não está incluído no processo. Antes estivesse, o que seria uma grande mais-valia para Coimbra. E é fácil perceber porquê. A construção da nova ponte implica o desmantelamento da antiga ponte ferroviária, a qual só poderá ocorrer depois de construída a nova ponte ferroviária. Já a quadruplicação da linha entre Taveiro e Coimbra B, foi uma opção da IP e que a CMC apoiou, já que é uma obra necessária para criar reserva de capacidade e assim potenciar a melhoria dos serviços urbanos e regionais ferroviários. Isso é um capricho ou uma mais-valia para a região de Coimbra, já que sem ela nunca teremos uma rede de comboios urbanos centrados em Coimbra?*

2. *Aponta-se para a expropriação de 100 proprietários entre Taveiro e Coimbra, incluindo 70 residentes que seriam forçados a abandonar as suas casas” – Mais uma mentira que seguramente não é inocente. A expropriação das habitações é porventura a componente mais dolorosa deste processo, mas infelizmente inevitável. É por isso inaceitável que se usem estes argumentos para instrumentalizar as pessoas contra o projeto. Se é certo que, segundo o estudo prévio disponível, a quadruplicação da linha acarreta a demolição de 35 habitações, as restantes 27 estão associadas ao traçado da LAV e por isso serão sempre expropriadas independentemente da localização da estação. A crescer, e isso não é dito, muitas outras habitações seriam demolidas para construção da estação em Taveiro, bem como dos acessos rodoviários que se impõem.*

3. *Defende-se que a localização em Taveiro não tem riscos ambientais. Mais uma falácia. A localização em Taveiro envolve igualmente inúmeros impactes ambientais, (zona baixa e sensível) para além do enorme impacte visual associado a uma estrutura com cerca de 500m de comprimento e 40 m de altura. Só os estudos de especialidade, que, entretanto, teriam de ser desenvolvidos, poderiam determinar a sua extensão e intensidade.*

4. *Defende que é o Município de Coimbra que exige às Infraestruturas de Portugal (IP) a anulação do concurso da proposta da Lusolav que cumpre rigorosamente o caderno de encargos”. Esta acusação é grave e ferida de legalidade, para além de demonstrar total ignorância sobre processos concursais. A decisão de exclusão de um concorrente é do júri pelo que a autarquia em nada pode interferir. Permitam-se ler o estabelecido na alínea g) n.º 2 do artigo 146.º do CCP o “júri deve também propor, fundamentadamente, a exclusão das propostas: Que sejam apresentadas como variantes quando não seja apresentada a proposta base”.*

5. *Acusa que a estação da LAV em Coimbra-B está ligada a um projeto imobiliário de 200.000 m<sup>2</sup>, um projeto especulativo, megalómano” – Vou ter que recordar que os terrenos envolvidos no plano, são maioritariamente da CMC e do Estado (IP e DRAC)?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. *Avança que o lançamento de novo concurso irá atrasar o processo pelo menos 1 ano. Eu questiono: e a nova localização não atrasa? Perante a sensibilidade da zona, não será possível manter válida a DIA (declaração de impacte ambiental) da solução atual, o que iria obrigar a proceder a novos estudos de especialidade e aos consecutivos períodos de discussão pública obrigatórios. Quanto tempo demoraria? Mais de um ano seguramente.*

7. *Acusa de se estar a desperdiçar mil milhões de euros, 500 M€ por perda de fundos europeus. Para além de não ser um desperdício, mas pelo contrário, um investimento no concelho de Coimbra, se houver risco de perda de financiamento, o mesmo aplica-se às 2 alternativas.*

8. *Lamenta que tal desvio de verbas não possa ser canalizado para a construção de dois hospitais centrais, tidos como urgentes, na área metropolitana de Lisboa.” É inaceitável que um cidadão de Coimbra venha defender transferir investimento público de Coimbra para uma área metropolitana, quando combatemos continuamente a tendencial bipolarização do país.*

9. *Por fim e porque o texto já vai longo, refere “Coimbra não pode atrasar o país. O que deve ser travado são interesses obscuros” – Não havendo qualquer outro interesse para além da defesa da melhor solução para Coimbra, num processo que se pauta de total transparência, prefiro dizer que, nenhum interesse instalado, parará Coimbra!*

*Em síntese. Na política não vale tudo e sobretudo deve haver respeito pelos cidadãos. Haja ética!”*

O Senhor Vereador José Dias afirmou que o PS mantém exatamente a mesma posição que expressou nesta Câmara em 2023 em relação à Alta Velocidade, ou seja, é a favor que a AV passe em Coimbra B, e que disso não existam dúvidas. Mas o PS é um partido plural e os processos democráticos são mesmo assim, há quem seja a favor, há quem seja contra, mas é através do debate democrático que se alcançam soluções, defendeu. A AV está a ser muito debatida a nível nacional e a questão de ir à periferia em vez de atravessar o centro não está só a ser colocada em relação a Coimbra, em Leiria e Braga existe a mesma polémica. E os municípios têm posições distintas. No caso de Leiria, por exemplo, a Câmara defende a periferia. Ou seja, este é um debate nacional e público, em que nunca vai haver uma posição 100% correta e consensual.

### Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

#### 1. Juventude

Sobre esta área, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Dar-vos nota das Coorganizações e acolhimentos que tivemos na área da juventude e que aconteceram durante a passada semana:*

1. *Uma Sessão de Auscultação – CNJ | Agenda Nacional da Juventude 2028*

*O Ministério da Juventude e Modernização deu início à construção da Agenda Nacional da Juventude 2028, um projeto estratégico e participativo que visa ouvir e integrar as ideias e perspetivas dos jovens portugueses. Neste contexto, e com o compromisso de garantir uma ampla representatividade, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), enquanto membro do Grupo de Trabalho da Agenda e plataforma política de representação dos jovens, e a Câmara Municipal de Coimbra, levaram a cabo, no passado dia 20 de fevereiro, uma sessão de auscultação dirigida a jovens entre os 16 e os 30 anos, com o objetivo de recolher sugestões para a construção da Agenda Nacional da Juventude 2028.*

*A sessão contou com a presença de 30 jovens de 20 associações juvenis do concelho de Coimbra. O processo de auscultação pública decorreu, por todo o país, até ao dia 28 de fevereiro, e os nossos jovens, não quiseram ficar de fora desta importante discussão.*

2. *Encontro Nacional de Juventude 2025 - CNJ/ Road Show, 26 a 28 fevereiro de 2025, em Coimbra*  
*O Encontro Nacional de Juventude 2025 é um espaço de participação alargada de jovens de todos os cantos do país, dos mais diversos contextos sociais, económicos e culturais.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Para garantir a maior diversidade de jovens e a participação destes, preferencialmente oriundos de todo o território nacional, realizou-se um Roadshow, por todo o país, desde as últimas semanas de janeiro até ao final do mês de fevereiro, e Coimbra não faltou à chamada!!!*

*O road show foi realizado entre os dias 26 e 28 de fevereiro. No dia 26, a iniciativa decorreu na Escola Secundária Infanta D. Maria, no dia 27 na Escola Secundária de Avelar Brotero e no dia 28 na Praça dos Heróis do Ultramar (Solum), com a presença de promotores do Conselho Nacional de Juventude, que efetuaram a divulgação do evento junto dos jovens.*

3. *Evento “RISE Coimbra 2025” – 27 de fevereiro de 2025, na Casa Municipal da Cultura (Sala Polivalente)*

*O “Rise Coimbra 2025”, um evento de networking com o tema centrado no trabalho desenvolvido pelas Júniores Empresas na Cidade de Coimbra, coorganizado entre o Município de Coimbra e três associações juvenis (JeKnowledge Associação, a JEEFEUC- Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, e o ISCAC Junior Solutions), animou o empreendedorismo jovem e perspetivou um forte impacto na criação de emprego jovem, em Coimbra.*

4. *Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica (XX ENEEB) – 20.ª edição, a realizar-se entre 6 e 9 de março, na cidade de Coimbra.*

*Evento anual realizado por estudantes e para estudantes, que contou com a presença de 500 participantes, com o objetivo de promover a partilha de oportunidades e experiências entre alunos, profissionais e empresas do ramo da Engenharia Biomédica. Uma excelente iniciativa nacional, coorganizada entre o Município de Coimbra e Associação Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica (ANEEB).*

5. *2.ª Edição do concurso “Personaliza a Tua Máscara”: Cerimónia de revelação dos vencedores e entrega de prémios na Escola Secundária Avelar Brotero - 07 de março, pelas 11h30*

*A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Avelar Brotero promoveu um desafio à comunidade escolar, através da 2.ª Edição do concurso “Personaliza a Tua Máscara”, cujo tema escolhido este ano foi “O Desperdício Alimentar”.*

*Esta iniciativa contou com o apoio da Direção da Escola e com a colaboração da Associação de Estudantes, Associação de Pais, Direção da Escola Avelar Brotero e da Divisão da Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.*

*As máscaras da I e II Edição estarão em exposição no Pavilhão Mário Mexia integradas no Evento RYSE UP!”*

## 2. Desporto

*“Homenageámos na passada quinta-feira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a equipa feminina de Rugby da Agrária, que se sagrou Campeã Nacional da 1.ª Divisão na época 2024/2025. Por razões pessoais e de imponderável de última hora não pude estar presente, mas o Sr. Presidente da Câmara e o Município de Coimbra, prestaram uma justíssima homenagem a um grupo de atletas e equipa técnica que, com dedicação, resiliência e espírito de sacrifício, alcançou um feito notável, no desporto nacional. A descida de divisão na época passada marcou um momento de transição, em que muitas atletas experientes e internacionais deram por terminada a sua carreira, abrindo espaço para a entrada de jovens jogadoras, determinadas a fazer jus ao prestígio da Agrária.*

*E foi isso que fizeram! Com trabalho, determinação e um enorme espírito de equipa, cresceram, ganharam experiência e competências e, hoje, garantem o regresso ao patamar que sempre ocuparam. Este título é, pois, um testemunho da força e dedicação destas atletas, da sua equipa técnica e do apoio inestimável da direção do clube.*

*A Agrária tem uma história brilhante no Rugby feminino. Desde a sua formação em 1999, a equipa colecionou títulos em todas as vertentes da modalidade: Rugby 13, Rugby XV, Sevens e Beach Rugby. Mais de 20 títulos nacionais demonstram bem a excelência deste clube.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*No mês que se assinala a conquista e resiliência de todas as mulheres, a Câmara Municipal de Coimbra reafirma o seu compromisso com o desporto e com os valores que ele transmite: a disciplina, o trabalho em equipa, a superação e a igualdade. O desporto feminino merece toda a nossa atenção e incentivo, e a Agrária é um exemplo inspirador de como o talento, aliado à determinação, pode conquistar grandes feitos”.*



### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de fevereiro de 2025

*Deliberação n.º 3347/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 17 de fevereiro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

##### II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – 1 Técnico Superior de Turismo – Departamento de Cultura e Turismo

Considerando as necessidades de recursos humanos mencionadas da informação registada em MyDoc, no passado dia 12 de fevereiro, sob o n.º 14600, nomeadamente da necessidade de “afetar um técnico, em permanência, ao serviço de atendimento do Posto de Turismo, sito na Praça da República”, foi apresentada a informação n.º 21328, de 05/03/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3348/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, disponível no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Turismo, existente no Departamento de Cultura e Turismo, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, da área funcional (Turismo), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0438, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### PONTO III. FINANCEIRO

##### III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de março de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.696.764,88€ (dezoito milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.635.364,31€ (doze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.061.400,57€ (seis milhões, sessenta e um mil, quatrocentos euros e cinquenta e sete cêntimos).

*Deliberação n.º 3349/2025 (10/03/2025):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2025) – Conhecimento**

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 16123, de 18/02/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3350/2025 (10/03/2025):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 18/02/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 7 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2025) no valor total de 696.984,57 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2025) – Conhecimento**

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2025).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 20052, de 27/02/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3351/2025 (10/03/2025):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 8 e às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2025) no valor total de 557.589,07 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **III.4. DGU-DCHRU – Prédio sito na Travessa do Marmeleiro, n.os 4 a 10, artigo matricial n.º 5549, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI**

A 05/02/2025 deu entrada o requerimento n.º 8310, da empresa “Carvalho Araújo – Imóveis e Reabilitação Urbana, Lda.”, na qualidade de proprietária do prédio sito na Travessa do Marmeleiro, n.os 4 a 10, em Coimbra, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi apresentada a informação n.º 17411, de 20/02/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/02/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 05/03/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 06/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3352/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, para efeitos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em vigor à data do início das obras (2020), o reconhecimento da intervenção de reabilitação no prédio sito na Travessa do Marmeleiro, n.os 4 a 10, artigo matricial n.º 5549, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2904/20170504 e a consequente isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2024 e término em 2026, às 8 (oito) unidades suscetíveis de utilização independente, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, uma vez que cumprem os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do EBF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. DF-DCL – Contrato n.º DCL 5/2020: Concurso Público destinado à atribuição do direito de exploração do espaço para livraria do Convento São Francisco, em Coimbra – Adenda ao contrato – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Departamento de Cultura e Turismo, através da informação registada com o MGD n.º 6935, de 29/01/2025, solicitou a prorrogação do prazo de execução do contrato DCL n.º 5/2020, referente à atribuição do direito de exploração do espaço para livraria do Convento São Francisco, uma vez que o contrato se encontrou suspenso, durante 7 (sete) meses relativos ao ano 2020 (dois mil e vinte) e 7 (sete) meses relativos ao ano 2021 (dois mil e vinte e um).

Assim, foi apresentada a informação n.º 21590, de 05/03/2025, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 06/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3353/2025 (10/03/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 06/03/2025, que aprovou a prorrogação legal do prazo de execução do contrato n.º DCL 5/2020: Concurso Público destinado à atribuição do direito de exploração do espaço para livraria do Convento São Francisco, em Coimbra, decorrente da suspensão do mesmo, bem como a minuta de adenda ao referido contrato celebrado com a entidade Bruuá – Edição e Design, Unipessoal, Lda., nos termos da alínea a) do artigo 297.º e do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, passou a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.

### PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

#### **IV.1. DF-DP – Transferência de Competências para a Gestão dos imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, com a referência SGI n.º 21-FC-253/SIIE n.º 15084, no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Ratificação**

Com a comunicação à Estamo, S.A. da aprovação, em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 20 de janeiro de 2025 (Deliberação n.º 3193/2025), da retificação ao procedimento de comunicação prévia para a transferência de competências para a gestão dos imóveis que compõem o edificado e área envolvente ao antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, situados na Avenida Doutor Bissaya Barreto/Alameda Doutor Armando Gonçalves, em Celas, Santo António dos Olivais, com a referência SGI n.º 21-FC-253/SIIE n.º 15084, no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, veio aquela entidade informar, em sede de apreciação do pedido, da necessidade de correção de diversas lacunas identificadas na avaliação dos imóveis, que instruiu e que totalizava 3.119.000,00 €.

Sendo esta transferência de património feita ao abrigo do Decreto-Lei n.º 106/2018, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão de património e imobiliário público de utilização e sendo que a formalização desse processo obrigou a que o Município apresentasse um projeto de valorização patrimonial para que o Estado tenha anuído nesta transferência, a Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou a partilha desse projeto que o Município apresentou ao Estado e no qual deve ficar expressa a finalidade do uso a conferir ao imóvel. Mencionou a medida 96 do programa eleitoral do Juntos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Somos Coimbra, que dizia que as instalações do antigo hospital pediátrico deveriam ser aproveitadas para uma academia multidisciplinar do bem-estar no processo de envelhecimento, uma vez “que muitos idosos vivem sozinhos e isolados em suas casas, dentro da Cidade e não podem ser ou sentir-se abandonados”. Pelos vistos, o Senhor Presidente já mudou de ideias quanto ao destino para as instalações do antigo pediátrico, pelo que gostaria que partilhasse com os Senhores Vereadores esse projeto de valorização patrimonial.

O Senhor **Presidente** disse que esse projeto deveria fazer parte dos documentos enviados a todos os Senhores Vereadores, embora se faça referência ao protocolo e à finalidade. O programa do Juntos Somos Coimbra não é estático. Como qualquer programa de qualquer circunstância autárquica ou nacional, é um programa que vai evoluindo. O que está subjacente nesse programa é o continuar do hospital pediátrico na esfera do estado. Passando para a gestão da Câmara Municipal de Coimbra, a perspetiva é outra. Até porque a perspetiva deste Executivo, que aliás, também consta do programa do Juntos Somos Coimbra como uma sugestão, já que o Hospital Pediátrico está vazio e é do estado, poderá ser utilizado para essa finalidade. Não é um compromisso da Câmara Municipal de Coimbra, fazê-lo, mas, a Quinta dos Vales é o espaço apropriado para isso, como têm vindo a referir. Não há nada de estranho. Portanto, as circunstâncias vão evoluindo ao longo do tempo e, naturalmente, as decisões, em conformidade também evoluem. Ainda bem que a gestão do Hospital Pediátrico passou para o Município, que pode desenvolver projetos extraordinários para a Cidade naquelas instalações.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“- Congratulamo-nos com a transferência de competências das instalações do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra para a CMC, ao fim de quase 4 anos deste executivo autárquico, lamentando que tenha ficado sem efeito (por ora) a criação do novo Arquivo Municipal de Coimbra, com anteprojeto de arquitetura já aprovado na governação autárquica socialista em 24.11.20.*

*- Foram abandonadas outras propostas como a Loja do Cidadão intergeracional (que, em 2021, o Juntos Somos Coimbra queria – medida 96, como uma provedoria do Idoso / Gabinete de Apoio e Capacitação das pessoas mais velhas / Academia multidisciplinar do bem-estar no processo de envelhecimento).*

*- Já em 2013, tinha sido apresentada uma proposta por mim elaborada (e subscrita pelo atual Presidente da Câmara, então na qualidade de regente universitário), de criação de um Centro de Saúde Universitário com USF para assistência a 50.000 cidadãos de Coimbra, Serviço de Atendimento Agudo que descongestionaria as Urgências hospitalares (eliminando as 17 horas de espera e outros acontecimentos infaustos), Unidade Curricular de Ensino, Centro de Investigação com Centro de Documentação e Arquivo e Sub-Unidade de Estudos e Ensaios Clínicos, e Sub-Unidade de Medicina do Trabalho, Epidemiologia, Saúde Pública e Ambiental e Medicina Prospetiva.*

*A mais-valia seria o desenvolvimento de competências em Cuidados de Saúde Primários; a melhoria da articulação com a rede hospitalar; a dinâmica de envolvimento e participação comunitária, através do Conselho da Comunidade, com a participação autárquica e através da avaliação da satisfação dos utentes; a maior acessibilidade aos cuidados de saúde, responsabilidade, capacidade de gestão e objetivos em saúde; a aplicação de indicadores de impacto e ganhos em saúde; a realização de experiências inovadoras em saúde, e organização da governação clínica, com aplicação das ciências da saúde e comportamentais, enquanto fator de coesão social.*

*- Estando este espaço agora previsto pelo atual executivo autárquico para Casa das Comunidades: Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística, gostaríamos de saber qual o ponto de situação da criação do novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, cuja proposta de estudo prévio apresentado pelo Arquiteto João Mendes Ribeiro foi debatida na reunião de Câmara de 19.09.22 (e obteve consenso unânime), que se estenderia desde as antigas instalações da PSP até à Manutenção Militar.*

*Este projeto propunha a requalificação da área norte da rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, na sua extensão total, com a atribuição de um completo programa dedicado à cultura e à educação, no qual se inserem a requalificação dos antigos edifícios do Mosteiro de Santa Cruz, estando ainda prevista a execução de um jardim/parque de esculturas e a transferência da escola Jaime Cortesão para os edifícios da Manutenção*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Militar, atribuindo-lhe uma vocação artística em estreita relação com o CACC e restantes equipamentos culturais existentes nesta zona.*

*O que aconteceu a este projeto, tendo em conta a nova Casa das Comunidades: Centro Transdisciplinar de Apoio à Criação Artística?*

*Onde está a Casa das Associações, proposta dos Vereadores socialistas, que o executivo dizia ter aceite?*

*Havendo tantas propostas (mudam-se os tempos, mudam-se as vontades), e não tendo sido ouvido a sociedade civil organizada, o Partido Socialista abstém-se.”*

O Senhor **Presidente** disse que é curioso que, após terem apresentado a proposta da Casa da Comunidades, o PS apresente a proposta das Casa das Associações. Mudou o título, para não ser exatamente a mesma coisa. Relativamente a propostas do passado, disse serem do passado e, sem perderem validade, são da responsabilidade do Estado. Se alguém tivesse investido naquele espaço, já estaria ocupado, vivo e não necessitaria nem seria alvo de outro tipo de intervenção, interpretação e construção. O projeto vai agora avançar com a transferência da gestão do Estado para a Câmara Municipal de Coimbra. Em relação ao CACC, explicou que o primeiro passo foi a aprovação do Plano Municipal de Educação que permite a criação de uma escola de artes e agora podem começar a trabalhar no projeto. Repetiu que é preciso ter uma perspetiva estratégica ambiciosa para Coimbra. Os grandes desafios e os grandes projetos atravessam sempre vários executivos camarários.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que o que vem para ratificação na reunião de hoje é exatamente a transferência de competências para a gestão destes imóveis que compõem o edificado e a área envolvente do antigo hospital pediátrico do Estado central para a Câmara Municipal de Coimbra. É referido na documentação, que o que se propõe é instalar a Casa das Comunidades, conforme despacho do Senhor Presidente de 30/01/2023 e posterior projeto de valorização patrimonial e que essa Casa das Comunidades corresponde ao desenvolvimento de projetos diversos na área da cultura, artes plásticas, artes gráficas, música, tecnologia, teatro, dança, artesanato, tecnologia, empreendedorismos, entre outras. Portanto, depreende que corresponde àquilo que a CDU sempre defendeu e que batizava como Casa do Associativismo, das Associações, para instalação, neste espaço, daquilo que tanta falta faz em Coimbra, um espaço adequado à instalação de múltiplas associações. Por fim, disse que votará favoravelmente a transferência para a Câmara Municipal da gestão deste espaço com a perspetiva, que terá de ser amadurecida, de que lá se possa instalar o espaço que tanta falta faz na cidade para associações culturais e outras.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** interveio por lhe parecer existir uma certa confusão na definição de Casa das Comunidades e Casa das Associações. O que está em causa é o subtítulo da Casa das Comunidades. Ainda sabem o significado da palavra comunidades. A Casa das Associações tal como proposta, primeiro, pelo PS, como se pode verificar nos relatórios de observância dos Direitos de Oposição, engloba, além das associações da área cultural, organizações não governamentais para o desenvolvimento e IPSSs, por exemplo, que não são da área da cultura. Portanto, esta exclusividade em relação às artes e à cultura, não têm o mesmo significado do que a abrangência da Casa das Associações.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19109, de 26/02/2025, da Divisão de Património, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3354/2025 (10/03/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 26/02/2025, que aprovou a minuta de Acordo de Transferência – Antigo Hospital Pediátrico de Coimbra, bem como a retificação do valor**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**patrimonial dos imóveis em apreço de 9.550.000,00 € atribuído pelo perito inscrito na CMVM com o n.º PAI/2013/0035, em novo Relatório de Avaliação de 16/02/2025;**

A minuta de Acordo de Transferência e o Relatório de Avaliação, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

### XV.1. STAL

O Delegado do STAL reportou a situação atual dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, realçando os motivos da falta de motoristas e mecânicos. Explicou que o problema não é a inexistência de concursos, mas sim a pouca atratividade das remunerações, tendo exemplificado com referência ao último concurso para motoristas que era para 40 vagas e apareceram 8 candidatos. Isso é demonstrativo dos baixos valores praticados. Outro problema, é a impossibilidade do gozo de férias. Há motoristas com mais de 50 dias férias em atraso. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra publicam em boletim diário que os motoristas não podem gozar férias por falta de pessoal. Isso é um incumprimento à lei e inclusivamente, os motoristas já requereram uma indemnização e, perante a falta de resposta, o STAL irá avançar para tribunal. Disse que já solicitou reuniões com os deputados eleitos por Coimbra, que têm a obrigação de defender o Município de Coimbra e chamar atenção para os seus problemas, e não obteve resposta de qualquer partido político. Informou que, na sequência da greve iniciada no mês de fevereiro, foram recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, tendo ficado combinado um agendamento com o Governo, onde participariam os representantes dos trabalhadores. No espaço de um mês não houve nenhuma comunicação da Câmara Municipal de Coimbra para os representantes dos trabalhadores e, portanto, o único caminho é manter a greve. A devolução das carreiras de agente único, depende do Governo. No entanto, uma das formas para mitigar o problema dos vencimentos mais no imediato, seria a aplicação de um suplemento de insalubridade e penosidade que depende exclusivamente da Câmara Municipal. Não foi o entendimento do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, pois considera não ser possível a atribuição deste suplemento. Nesse parecer está plasmada a justificação para um subsídio e ainda as razões da insalubridade, da penosidade e do risco. Ou seja, a argumentação é precisamente no sentido da penosidade, insalubridade e risco, pelo que julga que esse subsídio poderia ser atribuído. Referiu ainda que esta greve também se mantém face ao não cumprimento de uma promessa eleitoral feita no dia 01 de junho de 2021, em frente aos Paços do Concelho, pelo candidato a Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Silva, que incentivou os motoristas a lutar, afirmando que “Há soluções e o que é preciso, porque a vossa luta é justa, é mudar a Câmara Municipal de Coimbra”. É uma promessa. Confrontado, agora, o Senhor Presidente com essas declarações, respondeu: “Atenção que eu não disse que tinha soluções, eu disse que há soluções” e, na sexta-feira passada, elaborou um documento no sentido de ser desconvocada a greve, dizendo “A greve não terá nenhum efeito, portanto, não lutem”. É a mudança de um candidato para um presidente. Por fim, referiu que, no imediato, o que precisam para resolver este problema, é da aplicação do subsídio de penosidade e insalubridade, mas isso requer coragem política e um executivo corajoso para resolver os problemas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e do Município, que está a ser prejudicado.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença e disse partilhar das mesmas preocupações, falta de motoristas e mecânicos nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelas razões conhecidas que são os baixos salários dos assistentes operacionais aplicados a técnicos altamente diferenciados, por força da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lei n.º 12-A/2008, de um Governo Socialista. Relativamente à questão sobre o agendamento de uma reunião com o Governo, disse que a explicação foi dada na carta que lhes foi enviada. Houve uma substituição de Secretário de Estado de Administração Pública que se demitiu no final de janeiro e foi nomeado um novo secretário de estado em meados de fevereiro que começou imediatamente a tomar conta do dossier, mas não houve tempo para se marcar uma reunião. Agora, não se sabe em que circunstâncias vai ficar, mas o secretário de estado, esteja ou não em total exercício das suas funções, está disponível para vir a Coimbra para reunir com a Câmara Municipal e com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. As preocupações são exatamente as mesmas. A reposição das carreiras depende do Governo. O suplemento de penosidade e insalubridade se o pudessem aplicar já o estariam a fazer. Se estão a lutar por um outro suplemento que legalmente se possa aplicar aos agentes únicos, obviamente que o nome é indiferente. Simplesmente e face ao parecer jurídico, não podem aplicar o suplemento. Mas, porque lhe dizem que há Câmaras Municipais que o aplicam de forma indiscriminada (embora não seja isso que é transmitido pelas Câmaras Municipais, após contacto) irá questionar a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) se, pegando no exemplo dessas Câmaras Municipais, se o podem aplicar em Coimbra de forma indiscriminada como tem sido aplicado. Acrescentou que não podem aceitar que o subsídio de penosidade e insalubridade seja dirimido como arma política, pois só não o aplicam porque legalmente não o podem fazer. Disse ainda que é feito um esforço para fazer uma fundamentação consistente e robusta para se poder aplicar um suplemento específico. A lei prevê a forma de aplicação de suplemento de penosidade e insalubridade. Se lá estivesse definido outro âmbito, outra amplitude de aplicação da lei, seria aplicada. Esta Câmara Municipal cumpre a lei, quer resolver problemas e respeita muito a luta dos trabalhadores e faz o que está ao seu alcance. Quanto à promessa eleitoral, o Senhor Presidente disse que se comprometeu e é isso que está a fazer. A luta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é justa e esta Câmara Municipal quer resolver o problema e, para isso, irá continuar a trabalhar. Neste momento, há duas soluções possíveis. A reposição da carreira (seria a ideal) que depende do Governo e a atribuição de um subsídio específico e fundamentado para ultrapassar as limitações que a lei impõe ao suplemento de penosidade e insalubridade. Ainda há a solução da empresarialização que resolve o problema para todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Vai continuar a trabalhar nas várias soluções, ao contrário dos executivos anteriores. É nesse sentido que refere que a greve não acrescenta nada à sua vontade, porque esta vontade já é total, e só está a prejudicar os trabalhadores mais frágeis que não têm alternativas para se deslocar para o emprego.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** referiu que há diversas Câmaras Municipais do distrito de Coimbra que aplicam o subsídio de penosidade e insalubridade a diversas outras categorias profissionais e a diversos trabalhadores. A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprovada em Assembleia da República e que mereceu o voto contra do Partido Comunista Português e que, por diversas vezes, propôs a sua alteração, prejudica gravemente não só a Câmara Municipal de Coimbra e os seus serviços, impedindo a atratividade na contratação de trabalhadores diversos, mas é lesiva para muitos outros trabalhadores do país. Portanto, a principal função das autarquias é continuar a insistir para que os partidos que suportam a maioria consigam na Assembleia da República alterar esta lei que é profundamente injusta.

O Senhor **Presidente** disse que é isso que esta Câmara Municipal irá fazer e acrescentou que nem o governo da geringonça resolveu o problema e, nessa altura, não houve greve.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** respondeu que o governo da geringonça era o do PS e recordou que a proposta do PCP foi sempre no sentido de alteração dessa legislação, entre outras.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** solidarizou-se com a luta dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e perguntou ao Senhor Presidente por que razão, até ao momento, o Convento de São Francisco não foi transformado em empresa municipal. O Senhor Presidente há três anos e meio que desempenha essa função e disse que resolvia estas situações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que não tem nenhuma obsessão por empresas municipais. O objetivo é resolver problemas. Gostaria de pagar o dobro a toda a gente, mas isso implica um nível de desenvolvimento no país que ainda não existe. Há uma questão específica absolutamente anómala de assistentes operacionais altamente diferenciados que o PS meteu como assistentes operacionais. Essa foi a solidariedade socialista. O Senhor Presidente disse que trabalhava para resolver as situações e recordou que está a trabalhar naquilo que depende da Câmara Municipal de Coimbra. O suplemento de penosidade e insalubridade, que está relacionado com funções específicas, não resolve o problema de toda a gente, enquanto a empresarialização resolve. Portanto, quando chegar a hora da verdade, verá qual a posição de cada partido político, dos trabalhadores e dos sindicatos.

O **Delegado do STAL** agradeceu a oportunidade de expor a situação e fez votos para que rapidamente se resolva, porque as greves estão marcadas e a luta continuará.

### XV.2. **Tiago Emanuel Rodrigues Laranjeira**

O Município, em representação de alguns moradores de Vila Verde, interveio na reunião da Câmara Municipal para expor a situação em que se encontram em consequência da aprovação do projeto de uma indústria pecuária, cujo alvará de construção foi assinado em 2024, sita a 50 metros do perímetro urbano. Informou que foi entregue na Câmara Municipal uma petição assinada por 1200 moradores da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, a manifestarem-se contra aquela construção. O pavilhão está a ser construído e gostaria de saber quem é o responsável pela sua construção e pelos danos que irá causar à população e ao nível das questões ambientais. Referiu ainda que o projeto desrespeita o PDM que prevê, no seu artigo 69.º, uma distância de 200 metros, exceto se comprovadamente não afete o ambiente. Perguntou qual o seguimento que irá ser dado à petição entregue. As taxas relativas a este processo foram pagas em 2024, ano em que foi detetado um erro e, questionou, por que razão a Câmara Municipal de Coimbra não resolveu o problema com a devolução do valor aos promotores. Isso causou um problema para muita gente. Perguntou ainda da possibilidade de deslocar este projeto para o meio da floresta para que não afete ninguém, pois não tem nada contra o projeto, apenas contra a sua localização. Não sabe se fica bem para um presidente afirmar, em conversa consigo, que “o documento está assinado, se quiser ponha-nos em tribunal, mas é só para avisar que quem paga é o contribuinte”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que o projeto desta suinicultura sita na zona de Vila Verde foi aprovado no executivo anterior. As questões de localização e respeito pelo PDM são avaliadas no âmbito da análise do projeto de arquitetura. Este Executivo aprovou os projetos de especialidade que, de acordo com a lei, apenas necessitam da verificação dos termos de responsabilidade dos técnicos. Após ter sido feita essa verificação, avançou-se para o licenciamento. Disse que, quando foi alertada para um eventual problema, deslocou-se ao local, verificou e tentou parar o processo. Face a um parecer jurídico que lhe respondeu negativamente, insistiu e pediu novo parecer à CCDR que tem responsabilidades de procurar clarificar situações legais a nível autárquico. A CCDR disse que esta questão extravasava as funções daquela comissão e que a Câmara Municipal teria alguns poderes discricionários para poder agir em conformidade. Em sua opinião e escreveu-o várias vezes, há uma violação do PDM. Solicitou à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso sobre uma forma de anular o procedimento, visto que o Senhor Vereador que tinha despachado nesse sentido já não se encontrava a exercer funções. Não teve nenhum acolhimento nesse sentido. Há emissão do documento e não restituição da taxa, porque a lei assim obriga. No dia 03/03/2024, entrou em vigor o simplex urbanístico. Não havendo condições legais, de acordo com as informações que lhe chegam quer da CCDR, quer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, não teve como devolver a verba, assim como o simplex urbanístico que vem extinguir a emissão do alvará de construção e, por sua vez, diz claramente, que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recibo do pagamento das taxas serve de alternativa ao respetivo alvará de construção. Tendo o promotor nesta data já pago as taxas, tinha todo o direito de iniciar o procedimento.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta questão foi suscitada pelo promotor na reunião deste executivo tida na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, de 18/09/2023. Na altura, a Senhora Vereadora Ana Bastos foi muito perentória quanto à impossibilidade daquele empreendimento avançar, tendo dito “O processo é complicado, do ponto de vista jurídico, está a ser analisado neste momento. Espera, dentro em breve, ter alguma indicação, mas aquela operação urbanística não tem como avançar. Portanto, as taxas que foram pagas serão devolvidas à requerente. Só tem de se ver a forma de anular o ato, que é o que está em causa.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que acabou de justificar. Repetiu que pediu parecer à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso sobre como anular o ato e devolver as taxas. O parecer foi no sentido de que se impunha a emissão da licença. Recusou mais uma vez, tendo pedido novo parecer. Não podem dizer que não fez tudo o que estava ao seu alcance. Não pode é contrariar a lei.

O Senhor **Presidente** disse que esta Câmara Municipal é obrigada a cumprir a lei. Esta situação foi herdada e consolidou direitos. A Câmara Municipal não pode tomar decisões discricionárias. Foi tentado, de várias formas, anular o processo, mas não podem ultrapassar a lei. Em resposta à conversa referida pelo munícipe, o Senhor Presidente afirmou ter dito “recorram ao tribunal porque nem sequer somos nós que pagamos”, pois, assim, podem fazer defender a vossa posição. É um caminho para o tribunal obrigar a Câmara Municipal a impedir a evolução do processo. Além disso, os advogados são avançados e, quer tenham um ou dez processos, recebem o mesmo. Não vale a pena deturpar a forma como a conversa decorreu, porque se o tribunal obrigasse a mudar a posição, a Câmara Municipal agradecia. Por fim, disse que a população pode fazer petições, mas estas não ultrapassam a lei. Respeita as petições, é contra o projeto e se este tivesse dado entrada nesta Câmara Municipal com este Executivo, nunca teria sido aprovado, mas houve condicionamento, por decisões anteriores.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que, em relação à questão ambiental, este Executivo tudo fez para contrariar esta situação. Informou que a Senhora Vereadora Ana Bastos também pediu dois pareceres ao Departamento de Ambiente, que foram igualmente negativos. Portanto, em termos ambientais, este processo nunca teria sido aprovado. Politicamente, este Executivo não tem qualquer responsabilidade sobre o ponto de vista da localização da infraestrutura nem do ponto de vista ambiental.

### XV.3. Adília Ribeiro Alves da Cunha

A munícipe, em representação da maioria dos condóminos do prédio n.º 23, da Avenida Elísio de Moura e frequentadores da zona, manifestou-se sobre a colocação de contentores de resíduos na zona da Solum. É uma zona aprazível da Cidade e, com a colocação dos contentores do lixo, nos locais escolhidos pela Câmara Municipal, torna-se uma aberração ao nível estético e ambiental. A preservação da qualidade do ar é um recurso muito importante para a saúde pública. O lixo em decomposição liberta determinados gases poluentes que, devido à confluência dos ventos, no recanto vindo da Avenida Elísio de Moura e Rua General Humberto Delgado, onde frequentemente se forma um vértice, existem três entradas, do prédio 23, do banco e de um café com esplanada e a quem a Câmara Municipal deu autorização de abertura. A acrescentar à libertação de gases e proliferação de insetos, há também a má utilização dos contentores, a própria recolha do lixo e a sua frequência, bem como a sua higienização. Também a segurança rodoviária, com a saída das viaturas das garagens, é prejudicada, pela falta de visibilidade, devendo-se aos contentores que ficam na linha de visão dos condutores. Por outro lado, a colocação de contentores numa rotunda poderá condicionar o trânsito e causar acidentes. Os contentores encontram-se em posição de destaque, um choque inestético. A colocação de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contentores deve servir a comunidade e ser uma boa carta de valorização da cidade. Assim, propôs, a colocação apenas de um contentor para lixos domésticos, mantendo o local do contentor verde, uma vez que a alguns metros estão ecopontos. Teve acesso a um mapa cedido pela Metro Mondego, onde a localização do ecoponto estava prevista na Avenida Elísio de Moura, onde está a atual passadeira de peões e esta seria feita mais perto da rotunda. Foi feito um buraco à frente da porta onde foram colocados caixotes do lixo, apesar das contestações dos moradores perante a Metro Mondego. Foram feitas várias tentativas de contacto com a Câmara Municipal de Coimbra, sendo a resposta sempre a automática. Apesar do projeto da Metro Mondego ter estado em consulta pública, não era essa a colocação dos contentores do lixo. Voltou a estar, com a nova localização, em consulta pública, perguntou. Se não esteve, por quem foi autorizada a nova localização. Gostaria de ver esta situação resolvida sem conflitos, uma vez que todos gostam da sua cidade e faz parte de um bom cidadão, usando os seus direitos, apresentar sugestões, ideias e observações.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** quanto à questão da localização dos contentores e no que diz respeito ao ambiente, disse que houve um conjunto de interações com a Metro Mondego e com a IP para tentar ajudar naquilo que foi, à época, a contentorização escolhida pela Metro Mondego. Este Executivo não teve qualquer responsabilidade naquilo que foi a escolha da contentorização, à exceção do sistema de elevação dos contentores, uma vez que era incompatível com os veículos de recolha da Câmara Municipal e da SUMA. O propósito da Câmara Municipal foi minimizar ao máximo os problemas que possam surgir para as pessoas que circulam junto dos contentores.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que houve uma ligeira alteração da localização que estava prevista no projeto inicial relativamente àquela que foi executada e deveu-se ao facto de estarem imensas infraestruturas subterrâneas na zona prevista para os contentores. Há um projeto original que foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, mas que não foi objeto de discussão pública. O pedido de alteração da localização solicitada pela IP, entidade responsável pela obra, foi aprovado por si. Em vez de ser junto à passadeira do lado da Avenida Elísio de Moura, passou mais para o meio da rotunda.

O Senhor **Presidente** disse estar colocado o problema que irá ser analisado. Foi pena, em fase de projeto, que não foi aprovado por este Executivo, não se ter debatido essa questão convenientemente.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos e ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

### **IV.2. DEEM – Empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada - Ampliação e Requalificação” – Alteração da cláusula 11.ª da Adenda ao Contrato n.º 15/2024**

Sobre a informação n.º 12240, de 06/02/2025, por despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, foram aprovadas as propostas constantes na mesma, nomeadamente a nomeação da coordenação de segurança em obra, Eng.ª Ana Micaela Ferreira, com a ressalva de que na adenda ao contrato fosse suprimida a substituta da gestora do contrato, a fim de impedir a coincidência de funções entre a coordenação de segurança em obra e a gestão do contrato.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15247, de 14/02/2025, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 28/02/2025, e do Senhor Presidente, de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3355/2025 (10/03/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a adenda ao contrato de empreitada “Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação” (contrato n.º 15/2024), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a alteração da clausula 11.ª, suprimindo a referência à técnica substituta da gestora do contrato, Eng.ª Ana Micaela Ferreira, mantendo-se a Eng.ª Andreia Coelho na qualidade de gestora do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. DEEM – Empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” - Alteração à cláusula 11.ª da Adenda ao Contrato n.º 2/2025**

Sobre a informação n.º 7776, de 24/01/2025, por despacho do Senhor Presidente, de 12/02/2025, foi aprovada que a gestão do contrato da empreitada acima referida, seja assegurada pela DGCP, através da Eng.ª Andreia Leal Coelho, Técnica Superior da DGCP e como substituta a Eng.ª Ana Micaela Ferreira, Técnica Superior, igualmente afeta à DGCP.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15215, de 14/02/2025, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 28/02/2025, e do Senhor Presidente, de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3356/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a adenda ao contrato de empreitada “Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação” (contrato n.º 2/2025), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a alteração da clausula 11.ª, suprimindo a referência à técnica substituta da gestora do contrato, Eng.ª Ana Micaela Ferreira, mantendo-se a Eng.ª Andreia Coelho na qualidade de gestora do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

### **IV.4. DAG-DAJC – Protocolo entre o Município de Coimbra e o Aero Clube de Coimbra – Cessação do Acordo relativo à gestão e exploração das instalações do Aeródromo Bissaya Barreto**

Considerando:

- Que o Município de Coimbra, em 25 de junho de 1986, celebrou um Protocolo com a Assembleia Distrital de Coimbra, para transferência da gestão do património que integra o Aeródromo de Coimbra;
- Que, no seguimento da celebração do referido Protocolo, ficou o Município investido na faculdade de estabelecer contratos de concessão de instalações e a sua exploração com outras entidades públicas ou privadas, tendo, nesse âmbito, celebrado um Protocolo/Acordo de Cooperação com o Aero Clube de Coimbra (ACC), em 25 de junho de 1986;
- Que em 07 de março de 1994 foi outorgado novo Protocolo entre o Município de Coimbra e o Assembleia Distrital de Coimbra, e, sequentemente, celebrado, em 19 de maio de 1996, outro Protocolo/Acordo de Cooperação com o Aero Clube de Coimbra para dinamização do Aeródromo Municipal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Que, atualmente, é interesse e vontade do Município de Coimbra não renovar o Protocolo/Acordo de Cooperação relativo ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, firmado em 19 de maio de 1996, com o Aero Clube de Coimbra.

Foi apresentada a informação n.º 42673, de 02/06/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres do Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, de 20/01/2025, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 27/01/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/02/2025, e do Senhor Presidente, de 05/03/2025.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** mostrou-se surpreendida pela forma como este processo está instruído. É suportado numa informação técnica de há dois anos (2023) e instruído à margem do departamento do qual depende e da própria vereadora do pelouro. Não viu nenhuma evidência no processo de que o Aero Clube de Coimbra tenha sido auscultado. Gostaria de perceber se o problema é financeiro, do pagamento de 5 euros (segundo o que vem nas notícias), ou se houve alguma proposta de renegociação do protocolo relativamente ao valor da utilização, sendo que lhe parece que a questão dos 5 euros é uma falácia. Também disse que gostaria de saber qual é a posição da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) porque o aeródromo ainda é da CIM-RC, já que ainda não foi feita a transferência para o Município. O protocolo celebrado com o Aero Clube teve sempre como objetivo executar o protocolo feito entre a Câmara Municipal de Coimbra e a CIM-CR e isso tem sido feito em sequência. Perguntou sobre qual o plano do município para o Aeródromo Bissaya Barreto. É proposta a não renovação do protocolo, mas não há nenhuma estratégia definida relativamente ao que se vai fazer àquela infraestrutura. Não havendo uma entidade vocacionada para o utilizar, vai fechar o aeródromo, vai ser privatizado, o que vai acontecer, perguntou. O Aero Clube de Coimbra nasceu da extinção do Centro da Aeronáutica da Associação Académica. O Aero Clube de Coimbra, como associação recreativa foi formalmente constituída em 1976, tem uma escola de pilotagem que foi autorizada por despacho ministerial em 1980 e foi declarada como utilidade pública pelo Primeiro-Ministro, António Guterres, em 1997, estatuto que mantém ainda hoje. Portanto, não percebe exatamente o que é pretendido pelo Município. Existem dois protocolos, um de 1986 e outro de 1996, este último previa a constituição de um direito de superfície a favor do Aero Clube de Coimbra, por 20 anos, que não se chegou a concretizar porque o próprio Município ainda não conseguiu fazer a transferência da propriedade do Aeródromo, que continua a ser da CIM-RC. O Aero Clube de Coimbra tem uma missão que vai para além da formação dos pilotos e da aviação recreativa, também tem um papel social relevante, promovendo a aviação como uma atividade acessível e educativa. Tem várias iniciativas sociais, nomeadamente, a divulgação da aviação, faz voos solidários, nomeadamente, organiza voos para crianças, idosos e pessoas com necessidade educativas especiais, faz formação acessível para pilotos que querem ingressar na aviação e que têm dificuldades financeiras e fazem diversas iniciativas de apoio à comunidade. Percebeu que nos últimos anos o Aero Clube de Coimbra fez alguns investimentos, endividou-se, recorreu a empréstimos bancários, comprou um novo avião, requalificou um avião existente e agora com esta incerteza que está a ser gerada pela Câmara Municipal, não sabe muito bem com o que contar. A Senhora Vereadora disse não saber quais as razões do Executivo para agora estar a gerar este tipo de instabilidade. Propôs, até porque a oposição à renovação do protocolo pode ser feita até maio, que se retirasse este processo da agenda e que o mesmo fosse solicitado um parecer à CIM-RC sobre esta situação e auscultada a Direção do Aero Clube de Coimbra, no sentido da revisão ou renegociação do protocolo. Isto para não criar uma instabilidade desnecessária numa associação recreativa que não tem fins lucrativos e que tem desempenhado um papel relevante no Município de Coimbra há quase 50 anos.

O Senhor **Presidente** explicou que o objetivo está bem explícito. É para impedir a renovação automática de um protocolo que tem mais de 40 anos e para dar a possibilidade ao próximo executivo camarário de, tranquilamente e fora do período eleitoral, o poder reavaliar e, quiçá, proporcionar mais meios ao Aero Clube. Agora, não é boa gestão de bens públicos, permitir renovações automáticas de protocolos de 40 anos sem uma avaliação crítica dos mesmos. Segundo o parecer jurídico, não carece de acordo prévio do Aero Clube nem da CIM-RC. Para aquele espaço está em evolução a definição do Master Plan para desenvolvimento do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aeródromo. O aeródromo e o Aero Clube são infraestruturas que são uma mais-valia para Coimbra mais se olharem para outros aeródromos do país, percebem que Coimbra parou no tempo e nem um master plan de desenvolvimento do aeródromo tinha. A câmara não quer tomar conta nem vender o aeródromo a ninguém, quer dar a oportunidade ao futuro executivo de debater o modo de utilização do Aeródromo Bissaya Barreto, por parte do aeroclube e criar um modelo de desenvolvimento (Master Plan) para o crescimento e investimento no aeródromo.

Em complemento à intervenção do Senhor Presidente, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, para além do plano de desenvolvimento Master Plan, está em elaboração um regulamento para apoio à gestão e exploração do respetivo aeródromo. Não há qualquer dúvida que a responsabilidade é da Câmara Municipal e não do Aeroclube.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3357/2025 (10/03/2025):

- **Aprovar a manifestação atempada da oposição à renovação, nos termos da cláusula 4.ª do Protocolo de Transferência de 1986, aplicável ex-vi da cláusula 7.ª do Protocolo relativo ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, firmado em 19/05/1996 com o Aero Clube de Coimbra, ou seja, com um prazo mínimo de antecedência de um ano face ao *terminus* do prazo relativo à última prorrogação, portanto até 19/05/2025, ficando assim o próximo executivo camarário com a responsabilidade e liberdade de negociação e elaboração do protocolo que entender mais adequado aos interesses futuros das partes, conforme despacho do Senhor Presidente de 05/03/2025.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### PONTO V. ENERGIA

#### V.1. **DEP – Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública (SIP) no concelho de Coimbra – Análise da “impugnação administrativa” – Ratificação**

No seguimento da informação MGD 1972, de 09/01/2025, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em 20/01/2025, adjudicar a implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no concelho de Coimbra à concorrente PreZero Portugal, S.A. pelo valor de 11.639.392,26 € (onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e seis centimos), acrescido de IVA – Deliberação n.º 3196/2025. Em 06/02/2025 o agrupamento concorrente “I-SETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, Lda.” e “I-Vinte e Nove Unipessoal, Lda.” apresenta, na plataforma “Vortal”, uma “impugnação administrativa” da “decisão de aceitação dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário PreZero Portugal, S.A.”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** afirmou que teve muitas reservas relativamente a este processo, tendo verificado que, no Portal da Justiça, deu entrada uma ação judicial contra o Município de 11,6 milhões de euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que isso é normal nestes processos e, das duas uma, ou ficam amarrados e não fazem nada com receio de ações judiciais ou se escudam na lei e tomam decisões. Há uns com capacidade de tomar decisões e outros nem por isso.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17839, de 21/02/2025, do Diretor do Departamento de Espaço Público, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 27/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3358/2025 (10/03/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2025, que rejeitou a impugnação administrativa apresentada pelo concorrente I-SETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas, Lda. em virtude de este carecer de legitimidade para o efeito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 186.º do CPA – aplicável ex vi n.º 1 do artigo 267.º do CCP;**
- **Solicitar à adjudicatária PreZero Portugal, S.A. que, no prazo de cinco dias úteis, apresente os documentos referidos no ponto 10 da informação técnica supra identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### **VI.1. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lotes 1 e 2 – Revogação da decisão de contratar | Cumprimento de uma decisão judicial – Ratificação**

Por deliberação (Reg.º n.º 1402 MGD) da Câmara Municipal de Coimbra de 17/02/2025, com suporte na deliberação (Reg.º n.º 1013 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 11/02/2025, foi autorizada a abertura do procedimento por Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lotes 1 e 2, com o preço base de 11.088.400,00€ (onze milhões, oitenta e oito mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Em 26/02/2025, estes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tiveram conhecimento da notificação efetuada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no que concerne ao Acordo-Quadro para a Aquisição de Autocarros Elétricos para transporte de passageiros (categorias M2 e M3) - AQ 04/2024, que determinou que o procedimento terá de ser republicado em DR e JOUE, após as respetivas correções referidas pelo Tribunal.

Foi apresentada a informação n.º 1407, de 26/02/2025 (MGD 12885, de 26/02/2025), do Gabinete de Compras e Contratos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, da mesma data, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3359/2025 (10/03/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2025 que aprovou a revogação da decisão de contratar proferida na deliberação do Executivo Municipal de 17/02/2025, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo descabimentar o procedimento em apreço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. SMTUC – Ajuste Direto Ref.ª AD3/26/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros de 12 metros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 101/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 9 – Autorização de despesa | Decisão de contratar**

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra revogou a decisão de contratar por despacho (Reg.º n.º 12885 MGD), de 27/02/2025, com suporte na Deliberação (Reg.º n.º 1419 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 26/02/2025, o procedimento por “Ajuste Direto Ref.ª AD3/17/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 e 2” na sequência de uma ação judicial contra a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. No entanto, mantem-se a necessidade da aquisição de autocarros elétricos para o transporte de passageiros (Categoria M3).

Foi apresentada a informação n.º 1551, de 03/03/2025 (MGD 14114, de 05/03/2025), do Gabinete de Compras e Contratos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 04/03/2025, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 05/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3360/2025 (10/03/2025):

- **Aprovar a proposta do Conselho de Administração dos SMTUC, de abertura de um procedimento para o fornecimento de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, nos seguintes termos e fundamentos e com a seguinte ressalva: no programa do procedimento deve ser incluída a obrigatoriedade de o adjudicatário apresentar um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se aquele for uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, conforme decorre do n.º 9 do artigo 81.º do CCP:**
  - a) Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de 5.564.300,00€ (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
  - b) Escolha do procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro para a aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3), Lote 9, nos termos do disposto no artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos, celebrado pela Central de Compras Públicas CONNECT;
  - c) Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite ao cocontratante do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/101/2024) celebrado pela Central de Compras Públicas CONNECT: Topistapel, Lda.;
  - d) Aprovação do Convite e Anexo 1 e Caderno de Encargos da Central de Compras Públicas CONNECT, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
  - e) Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- f) Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos, Paulo Miguel dos Santos Pinto, competência para proceder as notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- g) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe da Divisão de Serviços de Produção (DSP) dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. DMTT-DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa de Transportes António Cunha S.A. (ETAC S.A.) – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)**

A CIM-RC, através do e-mail com registo MGD n.º 69032, de 18/11/2024, solicitou: *“Relativamente aos Acordos de Regulação para a manutenção dos serviços até à entrada em operação do novo operador, nos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstos na autorização provisória e de atribuição de compensação por OSP, relembramos que deverão acautelar a respetiva dotação para os primeiros 6 meses de 2025 sobre o valor do Acordo de 2024, atualizado à TAT (2.02%), de acordo com o que está previsto nos Acordos celebrados”*.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20215, de 28/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 03/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/03/2025, e do Senhor Presidente, de 05/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3361/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, no âmbito do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público” com a atualização resultante da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), o pagamento mensal das compensações por obrigações de serviço público, ao operador Empresa de Transportes António Cunha, S.A (ETAC, S.A.) de março até junho de 2025 (até ao início da nova concessão), do montante mensal de 47.319,63€, perfazendo o montante global de 189.278,52€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. DMTT-DPGRT – “Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público para 2025”, celebrado com a Empresa Transdev**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Interior S.A. (TDI S.A.) – Proposta de atualização do valor à Taxa de Atualização Tarifária (2.02%)**

A CIM-RC, através do e-mail com registo MGD n.º 69032, de 18/11/2024, solicitou: “*Relativamente aos Acordos de Regulação para a manutenção dos serviços até à entrada em operação do novo operador, nos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstos na autorização provisória e de atribuição de compensação por OSP, relembramos que deverão acautelar a respetiva dotação para os primeiros 6 meses de 2025 sobre o valor do Acordo de 2024, atualizado à TAT (2.02%), de acordo com o que está previsto nos Acordos celebrados*”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20319, de 28/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 03/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/03/2025, e do Senhor Presidente, de 05/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3362/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, no âmbito do “Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à exploração dos Serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por Obrigações de Serviço Público” com a atualização resultante da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), o pagamento mensal das compensações por Obrigações de Serviço Público, ao operador Transdev Interior, S.A (TDI, S.A.) de março até junho de 2025 (até ao início da nova concessão), do montante mensal de 75.847,82€, perfazendo o montante global de 303.391,29€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. DMTT-DPGRT – Plataforma 1Bilhete.pt – Minuta de Contrato de Adesão**

A 1Bilhete.pt é uma plataforma nacional que permite a integração dos sistemas de bilhética dos transportes públicos em Portugal, facilitando o carregamento, validação e fiscalização de bilhetes de diferentes operadores. Desenvolvida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) em parceria com os Transportes Metropolitanos de Lisboa e os Transportes Intermodais do Porto, esta solução promove a interoperabilidade entre regiões, permitindo o uso de um único cartão ou aplicação em vários serviços de transporte. Suporta bilhética clássica (cartões sem contacto), bilhética móvel (smartphones com NFC) e bilhética aberta (pagamento com cartões bancários contactless). O objetivo é tornar o transporte público mais acessível, eficiente e digitalizado, simplificando a experiência dos utilizadores.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19991, de 27/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 28/02/2025, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 03/03/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 04/03/2025, e do Senhor Presidente, de 05/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3363/2025 (10/03/2025):*

- **Estabelecer o presente acordo com o IMT, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, de forma a integrar o grupo de autoridades de transportes que constituem a rede alargada de bilhética sob uma plataforma comum de comunicação (1Bilhete.pt), para integração do sistema de bilhética integrado a nível nacional.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Esta adesão é ainda essencial para viabilizar candidaturas a financiamento para o desenvolvimento e adaptação das plataformas dos SMTUC, para integrar a API APEX.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.6. DMTT-DPGRT – Portaria n.º 7-A de 2024 de 5 de janeiro – Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP – Pagamento aos SMTUC das verbas referentes aos meses de junho a novembro de 2024**

A Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, vem estabelecer as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação aos operadores.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19647, de 27/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 03/03/2025, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 05/03/2025, e do Senhor Presidente, de 06/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3364/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707, de 20/06/2017, a transferência para os SMTUC das verbas referentes aos passes gratuitos para jovens estudantes abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, no montante de 1.013.089,34€, correspondente ao acerto dos meses de junho a novembro de 2024, tendo em consideração as verbas transferidas pelo IMT para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

### **VII.1. DJD-DJ – Associação Académica de Coimbra/Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil – 10.ª edição da Atividade “BotOlympics” – 27 a 30 de março de 2025**

O Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Associação Académica de Coimbra (NEEEC/AAC), em colaboração com o Clube de Robótica da Universidade de Coimbra, irá realizar a 10.ª edição do BotOlympics, a maior competição de robótica e programação da região centro de Portugal, composta por três torneios simultâneos para alunos do ensino básico ao universitário, competição esta que decorre num ambiente de hackathon ao longo de quatro dias, onde os participantes têm de desenvolver formas de atingir os objetivos de cada um dos respetivos desafios.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que, em sua opinião, este apoio não deveria ser enquadrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil porque, na verdade, não houve nenhuma candidatura e, portanto, não se aplicam os critérios que constam do regulamento. Sugeriu que este apoio fosse enquadrado na Lei n.º 75/2013, assim como foram os apoios a seguir agendados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que o processo foi assim instruído, porém, se houver alguma questão a esse nível, deve ser feita a devida correção.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que os apoios diversos não carecem de candidatura.

Assim, foi apresentada a informação n.º 16764, de 19/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3365/2025 (10/03/2025):*

- **Apoiar o Núcleo de Estudantes de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Associação Académica de Coimbra (NEEEC/AAC) na organização da 10.ª edição da atividade “BotOlympics”, 27 a 30 de março de 2025, através da:**
  - **Utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra a inserir nos materiais de divulgação, com a menção “Apoio da Câmara Municipal de Coimbra”;**
  - **Divulgação da iniciativa “BotOlympics”, através dos vários canais de comunicação do Município;**
  - **Disponibilização de 50 lanyards “#juventude – Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Fim de Semana da Physis”**

A Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 para apoio ao desenvolvimento da atividade denominada “Fim de Semana da Physis”, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2025, na Universidade de Coimbra.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse ser favorável a este apoio e aos seguintes. Registou, com agrado, que todos os apoios concedidos ao abrigo da grelha de avaliação das candidaturas ao apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade pontual, esta grelha tem atribuído a ponderação de 100% na Classificação Final, no ano de 2025, ao contrário dos anos anteriores, em que excecionalmente a ponderação foi de 100%, o que lamentou na ocasião. Decerto, que esta classificação se refere ao mérito, e nada terá a ver com o ano eleitoral.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17082, de 20/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3366/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, um Apoio Financeiro Municipal no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Physis – Associação Portuguesa de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Estudantes de Física, para apoio ao desenvolvimento da atividade “Fim de Semana da Physis”, mediante a celebração no protocolo de apoio financeiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “45.º Aniversário AE ISEC”**

No ano de 2025, a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AE ISEC) vai celebrar o seu 45.º Aniversário com uma série de atividades em que se destaca uma Gala, a realizar no dia 15 de março de 2025, no *campus* do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, tendo para isso apresentado candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17087, de 20/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3367/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, para a Atividade "45.º ANIVERSÁRIO AE ISEC", mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “RESET”**

O BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, no decurso da sua atividade, no ano de 2025, irá organizar a “RESET”, nos dias 8, 9 e 12 de março. A “Reset” é uma competição de engenharia organizada pelo BEST-UC, que visa proporcionar aos estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) a oportunidade de aplicar os seus conhecimentos científicos e técnicos no desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas reais das suas áreas de estudo, dados frequentemente por empresas da sua área. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 17175, de 20/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3368/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, para a Atividade “RESET”, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.5. DAHS-GGEA – Projeto de investigação em prescrição social Coração Social | Proposta de Parceria Informal do Município de Coimbra**

O Serviço de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS de Coimbra) remeteu, através de e-mail registado com o MGD n.º 784, datado de 06/01/2025, proposta de parceria informal no projeto de investigação em prescrição social “Coração Social”.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** referiu que esta é uma excelente iniciativa do Serviço de Cardiologia da ULS de Coimbra, a propósito dos doentes com Insuficiência Cardíaca com Fração de Ejeção Reduzida (ICFER) após internamento por descompensação e o que ressalta é o valor da prescrição social, para além da prescrição clínica. Seria útil que, tendo a autarquia delegação de competências na área da saúde, houvesse iniciativas da própria autarquia relacionadas com prescrição social, e não fossem apenas feitas por agentes externos, mas também pela própria autarquia.

Assim, foi apresentada a informação n.º 16049, de 18/02/2025, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 19/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3369/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a integração do Município de Coimbra enquanto parceiro informal do projeto de investigação em prescrição social “Coração Social”, sem que haja comparticipação financeira da Autarquia, através da assinatura de Declaração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.6. DAHS-DASo – Projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário” | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024 – Conhecimento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra, através do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, tem em funcionamento, desde julho de 2006, o projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário”, protocolado com a Fundação Sophia (anteriormente, designada Casa de Repouso de Coimbra), com sede na União de Freguesias de Coimbra, tendo, atualmente, capacidade para prestar apoio até 45 pessoas adultas mais velhas. Deste modo, foi produzido o “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024”, que visa apresentar uma descrição do funcionamento do projeto supramencionado, bem como uma análise quantitativa e qualitativa da sua implementação ao longo do ano de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15264, de 14/02/2025, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 19/02/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 26/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3370/2025 (10/03/2025):*

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2024” do projeto “Uma Mesa para os Avós – Apoio Domiciliário”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

### VII.7. DAHS-DASo – SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra – 2024 – Conhecimento

O exercício das competências no domínio da ação social, assumidas pela Câmara Municipal de Coimbra a 03/04/2023, evidencia-se como uma realidade de importância acrescida ao nível da intervenção em situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram pessoas e famílias, sendo um dos fatores decisivos para esta concretização, a conjugação de uma resposta de proximidade mais adequada e mais célere e o desenvolvimento de uma ação social integrada. Nesse sentido, é apresentado o Relatório de Avaliação da Execução do SAAS de Coimbra, que se assume como um instrumento de avaliação de todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2024 e reflete a pertinência do trabalho preconizado pelas entidades promotora e executoras do SAAS, na prossecução de objetivos comuns.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Tendo em conta que o Conselho de Ministros do Governo AD aprovou a 09.05.24 a *gratuidade dos medicamentos* para os cerca de 140 mil beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI, sem devoluções nem reembolsos, sendo a medida será de aplicação automática quando os medicamentos com receita médica forem adquiridos nas farmácias, qual o impacto nas verbas despendidas pela CMC em medicação no ano de 2024?

- Regista-se que houve um aumento da população migrante em Coimbra, oriunda, essencialmente, dos estados membros da CPLP, sem forma de subsistência e, portanto, com carências sociais, de 2023 para 2024, de 828 para 1576 (aumento de 90,3%), sendo da CPLP de 749 para 1454 (aumento de 94,1%).

Tal comprova o que o Partido Socialista já tinha referido, em que *o aumento da população em Coimbra deve-se ao aumento da população migrante*, que deve ter condições de dignidade como toda a população.

- O contacto telefónico, que em nossa opinião, deve ser secundarizado em relação ao contacto presencial, por razões óbvias (*proximidade, diagnóstico de situação, adequação das medidas a tomar*), ainda representa 20,8% da soma dos contactos presenciais e domiciliários.

- “*Ressalvando-se ainda o trabalho em rede e de articulação com outras entidades que, não estando diretamente afetas ao SAAS, são de extrema importância na congregação de esforços e rentabilização dos recursos existentes, para a prossecução dos resultados obtidos no âmbito da intervenção direta com as*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*famílias*”, não está caracterizada essa articulação, nomeadamente com as instituições de saúde e seus resultados.”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em relação ao complemento solidário para idosos, informou que a Câmara Municipal não tem acesso. As pessoas passam na farmácia assim que têm a receita e é-lhes dada a medicação. Poderia tentar fazer uma comparação entre o que se fez em 2023 e 2024, sendo certo que em 2023 foi de abril até dezembro e torna-se um pouco complicado fazer essa ligação. A questão da saúde não é fácil. No Serviço de Emergência Social precisam de articular diretamente com a saúde, no entanto, na questão do SAAS, com a saúde, mas também com outras entidades, nomeadamente as IPSSs que estão no terreno, nomeadamente as Comissões Sociais de Freguesia e, daí, os equipamentos de proximidade. Em relação à população migrante, disse que, de facto, tem vindo a aumentar em Coimbra. Até ao nível de pedidos de habitação social há registo de um aumento de migrantes. Sobre os contactos telefónicos, informou que até para marcar uma visita domiciliária é necessário recorrer ao telefone e aproveita-se sempre para fazer uma primeira abordagem. O contacto telefónico é mais do que necessário, vai continuar, pese embora, como é obvio, irão continuar com o contacto de proximidade.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15400, de 14/02/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/02/2025, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 19/02/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 26/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3371/2025 (10/03/2025):*

- **Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação da Execução do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Coimbra – 2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

### **VII.8. DES-DE – XXI Edição do Hospital do Ursinho – Proposta de atribuição de apoio financeiro**

O Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra enviou um e-mail, no dia 5 de fevereiro, a informar que se encontram a organizar a XXI Edição do Hospital do Ursinho, que se realiza de 10 a 16 de março, no Alma Shopping, solicitando o apoio do Município de Coimbra para a disponibilização de sacos para os *Kits* que irão entregar às crianças participantes.

Assim, foi apresentada a informação n.º 18458, de 25/02/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, ambos de 27/02/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/03/2025, e do Senhor Presidente, de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3372/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio financeiro, no valor de 400,00€, ao Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra para a aquisição de sacos para os *Kits* que irão entregar às crianças participantes na XXI Edição do Hospital do Ursinho, devendo nos mesmos constar o logótipo do Município de Coimbra, enquanto parceiro do evento o e do Hospital do Ursinho.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.9. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de execução para o ano 2025 e pagamento da 1.ª tranche**

De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e à semelhança dos anos anteriores, o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano de 2025 será implementado através da celebração de um protocolo entre o Município de Coimbra e a entidade gestora designada por cada uma das 18 Comissões Sociais de Freguesia (CSF).

Assim, foi apresentada a informação n.º 18699, de 25/02/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 28/02/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 03/03/2025, e do Senhor Presidente, de 04/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3373/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2025, no valor de 318.000,00€, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e que será disponibilizado às 18 entidades gestoras do FMES nas respetivas Comissões Sociais de Freguesia (CSF), através de protocolo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o pagamento da 1.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2024, no valor total de 159.000,00 €, nos termos do referido artigo 5.º do RMAAAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**

### **VIII.1. DJD-DJ – Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "SAU-DAR"**

No decurso da sua atividade, no ano de 2025, o Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação pretende organizar uma atividade denominada "SAU-DAR". Atividade com jogos teatrais e metodologia do ViewPonts ou Pontos Cénicos (linguagem de improvisação e composição), que decorre em diferentes sessões (5 ou 6 sessões com 30-40 jovens cada uma, com a duração de 3 horas por sessão), nos fins de semana de 15 e 16 de março e 21 e 22 de junho, no Teatro-Estúdio do CITAC. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17219, de 20/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3374/2025 (10/03/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação, para a Atividade "SAU-DAR", mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado – Isenção de taxas de ingressos da Coleção Telo de Morais, no âmbito da exposição do projeto Abril no Feminino**

Através do MGD n.º 100161, de 29/11/2024, foi autorizada a realização de uma exposição no Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado, que será o evento de abertura da 4.ª edição do projeto “Abril no Feminino”, que contará com o acervo da Coleção AA (Ana Cristina Cunha e António Albertino), com curadoria de Ana Cristina Cunha.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17582, de 21/02/2025, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos de 25/02/2025, e do Senhor Presidente, de 26/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3375/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo da alínea e) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o pagamento de taxas de ingresso à Coleção de Arte Telo de Morais, coleção permanente do Museu Municipal | Edifício Chiado, no período de 10 de março a 31 de julho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DJD-DJ – Tuna Académica da Universidade de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade Concerto “Lendas e Poesias”**

Para o ano de 2025, a Tuna Académica da Universidade de Coimbra pretende organizar uma atividade denominada Concerto “Lendas e Poesias”, inserida na semana cultural da Universidade de Coimbra que se realiza a 15 de março de 2025, no TAGV. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17179, de 20/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3376/2025 (10/03/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Tuna Académica da Universidade de Coimbra, para a Atividade Concerto “Lendas e Poesias”, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. DJD-DJ – Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra (TMUC) – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Cantar de Estudante – Festival de Tunas da TMUC”**

Para o ano de 2025, a Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra (TMUC) pretende organizar a 12.ª edição da atividade denominada “Cantar de Estudante – Festival de Tunas da TMUC”, a qual decorrerá em nos dias 21, 22 e 23 de março, em Coimbra. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20337, de 28/02/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 03/03/2025, e do Senhor Presidente, de 04/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3377/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra, para a Atividade “Cantar de Estudante – Festival de Tunas da TMUC”, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.5. DCT-DCSF – Gala 50 anos da APCC – 28 de novembro de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**

A APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra deu conhecimento (MGD n.º 7603/2025, de 3 de fevereiro e n.º 11422/2025, de 19 de fevereiro) que, no dia 25 de novembro de 2025, celebra o seu 50.º aniversário. Neste sentido, pretendem realizar uma Gala, durante a qual serão homenageadas figuras com importância para a associação e convidar um grupo alargado de artistas de Coimbra para participarem no evento, pelo que solicitaram a cedência do Grande Auditório do Convento São Francisco para o dia 28 de novembro.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Celebrando a APCC o 50.º aniversário no dia 28 de novembro de 2025, vimos *felicitar* esta organização sem fins lucrativos por tal efeméride e por cumprir o seu fim principal, que é a prestação de serviços e de outras



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente cidadãos com paralisia cerebral e suas famílias. Assim sendo, somos *favoráveis* à isenção do pagamento do preço de utilização do Grande Auditório do Convento de S. Francisco para a realização da sua Gala.”

Assim, foi apresentada a informação n.º 17116, de 20/02/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 25/03/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 26/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3378/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento de 4.564,30€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) pela utilização do Grande Auditório do Convento São Francisco, no dia 28/11/2025, para a realização da Gala dos 50 anos da APCC, considerando o relevante interesse municipal do evento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.6. DCT-DM – Proposta de transferência de comparticipação financeira para parceiros, no âmbito do projeto "Um Silabário por Reconstruir" | Candidatura DGARTES (RPAC)**

Na sequência do procedimento para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos – Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), publicitada mediante o Aviso n.º 23580-A/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série de 4 de dezembro, foi recebida, em 03/05/2024, a comunicação de aprovação da DGARTES - Direção-Geral das Artes do projeto “Um Silabário por Reconstruir”, liderado pelo Município de Coimbra como entidade promotora, tendo como parceiros: – O Município de Elvas | Museu de Arte Contemporânea de Elvas (MACE); – A Fundação Caixa Geral de Depósitos | Culturgest do Porto; – O Município de Óbidos | Galeria NovaOgiva.

Neste sentido, atendendo a que os Municípios de Elvas e Óbidos vão acolher/organizar a exposição “Um Silabário por Contruir”, durante o presente ano, no Museu de Arte Contemporânea de Elvas e na Galeria NovaOgiva respetivamente, é proposta a transferência das verbas para cada um dos parceiros, por forma a assegurar as despesas daí decorrentes e elencadas na Candidatura aprovada pela DGARTES.

Assim, foi apresentada a informação n.º 16732, de 19/02/2025, da Divisão de Museologia, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/02/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 27/02/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 28/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3379/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a seguinte transferência da comparticipação financeira para os Municípios de Elvas e Óbidos, para execução do projeto "Um Silabário por Reconstruir", no âmbito da Candidatura aprovada e financiada pela DGARTES (RPAC):**
  - Município de Elvas: 19.858,00 € (IVA incluído);
  - Município de Óbidos: 20.659,00 € (IVA incluído);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.7. DCT-DCSF – Jantar do 9.º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais – 17 de junho de 2025 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio

A 31/01/2025, foi rececionado o documento eletrónico MGD n.º 7342 remetido pela Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira – APIT, dando conta da realização do 9.º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais, solicitando, entre outros, a disponibilidade do Convento de São Francisco para a realização do jantar de gala do evento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 14474, de 12/02/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 18/02/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 21/02/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3380/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a redução excecional de 50% do valor de 2.778,10€ (acrescido de IVA) pela ocupação do Auditório da Igreja/Sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco (CSF), no dia 17/06/2025, para a realização do Jantar da 9.ª edição do Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais, promovida pela APIT – Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira, considerando o relevante interesse municipal do evento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.8. DCT-DM – Proposta da bilhética para o espaço arqueológico Banhos de Purificação Judaicos | Mikveh

Os Banhos de Purificação Judaicos - Mikveh são um local histórico e cultural de grande importância para a cidade de Coimbra. Trata-se de uma estrutura arqueológica, escavada na rocha a cerca de três metros abaixo da cota atual da rua, localizada no n.º 21 da Rua Visconde da Luz. O objetivo do projeto de musealização é a criação de um espaço de visitação e interpretação que permita aos visitantes compreender a prática e o significado dos Banhos de Purificação Judaicos | Mikveh. A abertura dos Banhos Judaicos de Purificação | Mikveh ao público conduz à necessidade de definir as taxas (bilhética) a cobrar, de acordo com o praticado nos restantes núcleos do Museu Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20170, de 28/02/2025, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, ambos de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3381/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar, ao abrigo da alínea e) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 setembro, e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a cobrança das**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**taxas (bilhética) de acesso ao espaço arqueológico Banhos de Purificação Judaicos | Mikveh no valor de 5,00€, para público em geral, e gratuito para crianças até aos 12 anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.9. DCT-DC – Associação Cultural Dok.Coimbra – DOC.Coimbra 2025 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS | 25 a 30 de março 2025 – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual**

A Associação Cultural Dok.Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de cinema e audiovisual, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no dia 14/02/2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19960, de 27/02/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 28/02/2025, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3382/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Cultural Dok.Coimbra para a realização do DOC.Coimbra 2025 – Festival Internacional de Documentários, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.10. DCT – Nova Acrópole – Pedido de isenção de taxas para realização de uma conferência – Sala Francisco Sá de Miranda – 14 de março**

Deu entrada nos serviços municipais um pedido de isenção de taxas com o registo de MGD n.º 13974 da Associação Nova Acrópole, para a realização de uma conferência, na Sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que votará contra o pedido de isenção de taxa, valor simbólico ou não, por parte de uma instituição sobre a qual existe uma enorme controvérsia, nomeadamente quanto à sua origem e identificação com “valores fascistas”, como é descrito por várias instituições.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Na sessão de 04.09.23, esta associação solicitou apoio a uma sua atividade, o que motivou intervenção do Vereador Francisco Queirós, considerando esta organização uma “seita” ligada à extrema direita. A Federação francesa de Associações na Defesa de Famílias e Indivíduos Vítimas de Seitas, alerta, no seu site, para esta organização, que considera ter uma estrutura fascizante. O teólogo espanhol e especialista em seitas Luís Santamaria del Rio também já a considerou uma seita (tal como a Comissão Parlamentar da Bélgica, em 1997), chamando a atenção para símbolos fascistas associados a essa organização. O Professor Nicholas Goodrick-Clarke, na School of Humanities and Social Sciences” da Universidade de Exeter no Reino Unido disse em 2003 que “a estrutura, organização e simbolismo da Nova Acrópole é claramente fruto de modelos fascistas”. A organização também surge num relatório do Parlamento Europeu, em 1985, sobre o crescimento do fascismo e do racismo na Europa.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Partilhamos estas preocupações. São demasiadas referências para que legitimemos a propaganda fascista, radical e no espírito do regime de Salazar e Caetano, do qual o 25 de Abril nos libertou. 50 anos depois, continuamos a rejeitar o regime da ditadura, das prisões políticas, das perseguições e assassinatos, da censura prévia e da ausência de liberdade de expressão.*

*Na informação municipal dessa sessão em 04.09.23, era referido que “não obstante os serviços municipais não dispõem de elementos suficientes que permitam uma avaliação cabal da atividade da entidade requerente”.*

*Agora a informação municipal refere que “esta associação, sem fins lucrativos, pretende promover um evento aberto ao público, que se enquadra nos objetivos estratégicos do Município para a dinamização da vida cultural e do acesso à cidadania. A realização desta conferência, sem encargos para a entidade promotora, contribuirá para o enriquecimento do debate público e para o fortalecimento do tecido associativo local.” Terá “caráter não lucrativo do evento e a missão da associação em benefício da comunidade”.*

*Não são referidas nesta informação municipal novas fontes de informação que fundamentem “elementos suficientes que permitam uma avaliação cabal da atividade da entidade requerente”.*

*Assim, por coerência, o Partido Socialista abster-se-á”*

O Senhor **Presidente** sugeriu que o Senhor Vereador Hernâni Caniço participasse no debate para dar a conhecer o relatório na reunião da Câmara Municipal. Se calhar, há mesmos razões para, no futuro, terem outras precauções. Seria um contributo construtivo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 21060, de 03/03/2025, do Departamento de Cultura e Turismo, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 05/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3383/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021, conjugado com a alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Associação Nova Acrópole do pagamento de taxas, no valor de 16,30€, referentes à utilização da sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura, para a realização da conferência “Como a História nos abre a mente: cinco exemplos”, no dia 14/03/2025.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### **VIII.11. DEEM-DGCP – Empreitada “PRR – Museu Nacional Machado de Castro – Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas” – Abertura de concurso público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, alínea b) do artigo 19.º do CCP**

O Município de Coimbra, celebrou, em 12/11/2021, com o Estado Português, através da Direção-Geral de Património Cultural (DGPC) e da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), um contrato interadministrativo de cooperação (MGD n.º 66251/2021) destinado à realização de intervenções de valorização de Museus, Monumentos e Palácios Nacionais, no Município de Coimbra, que venham a ter financiamento através de instrumentos financeiros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). De entre as intervenções previstas, encontra-se incluída a intervenção no Museu Nacional Machado de Castro, que se



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontra classificado como Monumento Nacional.

Assim, foi apresentada a informação n.º 21098, de 04/03/2025, do Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 06/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3384/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a abertura de concurso público sem publicitação no JOUE, da empreitada "PRR – Museu Nacional Machado de Castro - Revisão e Conservação dos Espaços e Instalações Técnicas", pelo preço base de 1 677 900,00€ (s/IVA) e prazo de execução de 300 dias;**
- **Aprovar as peças do procedimento e o caderno de encargos, nos termos da informação n.º 21098, de 04/03/2025;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 400€;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:**  
**Membros efetivos:**
  - Eng.º Pedro Neves – Chefe da DGCP, que presidirá;
  - Dr.ª Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DGCP, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ;**Membros suplentes:**
  - Eng.ª Andreia Coelho – Técnica Superior da DGCP;
  - Eng.ª Sandra Vitória – Técnica Superior da DGCP;
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### IX.1. DAG-DLFA – Comemoração do Dia do Pai – 16 de março de 2025

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, pretendendo comemorar o Dia do Pai realizando a iniciativa denominada "Dia do Pai Sobre Rodas", na Praça do Comércio, solicitou: – Licença de Ocupação de Espaço Público – registo n.º 2932/2025, de 14 de janeiro; – Licença para a Realização de Espetáculos nas Vias Públicas – registo n.º 2939/2025, de 14 de janeiro; – Licença Especial de Ruído – registo n.º 2957/2025, de 14 de janeiro; – Isenção de Pagamento de Taxas – registo n.º 3243/2025, de 15 de janeiro.

Assim, foi apresentada a informação n.º 16405, de 18/02/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 19/02/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 20/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3385/2025 (10/03/2025):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas, no valor de 808,32€, referentes à organização da iniciativa denominada "Dia do Pai Sobre Rodas", no dia 16/03/2025, na Praça do Comércio, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Gabinete de Grandes Eventos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. DAG-DLFA – Pedido de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos para a realização de “Atuação do Curso Profissional de Jazz na chegada da Primavera” – 20 de março de 2025**

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, pretende autorização para realizar o evento “Atuação do Curso Profissional de Jazz na chegada da Primavera”, no dia 20 de março de 2025, entre as 17h00m e as 18h00m, na Rua Visconde da Luz, tendo para tal solicitado: – Através do documento com o registo n.º 10061/2025, de 12 de fevereiro, o pedido de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos; – Através do documento com o registo n.º 10063/2025, de 12 de fevereiro, o pedido de Licença de Ocupação de Espaço Público; – Através do documento com o registo n.º 10062/2025, de 12 de fevereiro, o pedido de Licença Especial de Ruído; – Através do documento com o registo n.º 10219/2025, de 13 de fevereiro, o pedido de Isenção de Pagamento de Taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 16781, de 19/02/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 21/02/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 23/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3386/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas, no valor de 27,00€, referentes à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, no âmbito do evento “Atuação do Curso Profissional de Jazz na chegada da Primavera”, no dia 20 de março de 2025, entre as 17h00m e as 18h00m, na Rua Visconde da Luz, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. DJD-DD – Direção Geral da Associação Académica de Coimbra – Proposta de isenção de taxas para a realização de jogos de Futsal – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – 10 e 11 de março de 2025**

A Direção Geral da Associação Académica de Coimbra tem o propósito de realização de um conjunto de jogos de futsal, a ter lugar nas instalações Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 10 e 11 de março de 2025, no período compreendido entre as 09:00h e as 19:00h. Estes jogos inserem-se no âmbito da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preparação para as Fases Finais dos Campeonatos Universitários que se realizarão em Coimbra, entre os dias 7 e 18 de abril de 2025. O pedido emanado pela entidade deu origem ao RT-351 681.

Assim, foi apresentada a informação n.º 16966, de 19/02/2025, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 20/02/2025, e do Senhor Presidente, de 23/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3387/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo da alínea c) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 1 360,00€ (mil trezentos e sessenta euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 10 e 11 de março de 2025, para a realização de jogos de Futsal no âmbito da preparação para as Fases Finais dos Campeonatos Universitários 2025, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. DJD-DD – Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – Pedido de Apoio**

A Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, através de e-mail, solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para comparticipação de despesas tidas com a requalificação do Campo de Futebol e Pavilhão Polidesportivo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou, dado estarem em causa instalações desportivas, porque é que não está a ser aplicado o Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (RMID), ao abrigo do qual as associações e os clubes podem apresentar candidaturas para obterem este tipo de apoios. Assim, perguntou porque é que, neste caso, não foi cumprido o regulamento e porque é que esta associação não apresentou candidaturas como as demais.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** recordou que o Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas está suspenso e que estão a desenvolver o plano estratégico municipal na área do desporto, dando conta que esse plano vai prever alterações aos regulamentos. Assim, reiterou que, neste momento, o RMID se encontra suspenso.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se, nesta fase, qualquer associação ou clube que esteja a fazer requalificações das suas instalações desportivas pode apresentar apoios pontuais ao Município para obter financiamento.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** lembrou que os apoios pontuais não criam barreiras ao facto de serem para melhoria de infraestruturas e que os apoios pontuais são para isso mesmo.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:  
*“Apenas um comentário: atribuir 2.000 euros perante uma faturação de cerca de 35.000 euros (que corresponde a cerca de 5,7%) para comparticipação das despesas tidas com a requalificação do campo de futebol e do pavilhão polidesportivo, é uma prova que os pobres sempre continuarão pobres (exceto em caso de ganho do Euromilhões, por vigarice ou por espírito santo de orelha).”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço leu mal informação, uma vez que os 35.000€ é o valor que o clube gastou nos últimos anos e que o apoio atribuído que está identificado na informação é destinado à iluminação, para o sistema led, que terá custado cerca de 3.000€ à associação. Portanto, acrescentou que os 2.000€ de apoio são mais do que a percentagem que referiu.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** pediu desculpas, caso assim tenha sido.

Assim, foi apresentada a informação n.º 17330, de 20/02/2025, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 21/02/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3388/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2 000,00€ (dois mil euros) à Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, para fazer face às despesas tidas com a requalificação do Campo de Futebol e Pavilhão Polidesportivo e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 10/2025, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.5. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Badminton – XVII Open Queima das Fitas em Badminton – Pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia nos dias 29 e 30 de março de 2025**

Associação Académica de Coimbra – Secção de Badminton solicitou, através do RT n.º 350428, de 27/12/2024, a isenção do pagamento de taxas municipais e apoio logístico para a realização do XVII Open Queima das Fitas de Badminton.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12528, de 25/02/2025, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 26/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3389/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), a Associação Académica de Coimbra – Secção de Badminton do pagamento de taxas, no valor de 1.852,00€ (mil oitocentos e cinquenta e dois euros), considerando de relevante interesse o evento, do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.6. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia de 13 de abril de 2025**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) solicitou, excecionalmente e através do e-mail (RT 357361), a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), nos dias 9 de março, 13 de abril e 4 de maio de 2025, para a realização de jogos oficiais a contar para o Campeonato Distrital da Divisão Elite da Associação de Futebol de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19030, de 26/02/2025, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3390/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), a Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol do pagamento de taxas, no valor de 477,00€, relativas à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 13/04/2025 (domingo), considerando de relevante interesse dos eventos do ponto de vista desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.7. DAG-DLFA – Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra: NEG RUN 2025 – Apoio Municipal**

O Núcleo de Estudantes de Gestão da Associação Académica de Coimbra solicitou, através do documento com o registo E/12444/2024, de 25 de fevereiro, apoio municipal para a realização da prova “NEG RUN 2025”, através da isenção de pagamento de taxas. Trata-se de uma prova de atletismo de cariz solidário, com percurso entre a Praça da Canção, Mata Nacional do Choupal e o Estádio Universitário de Coimbra, revertendo as receitas angariadas a favor do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19463, de 26/02/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 27/02/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 02/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3391/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Académica de Coimbra – Núcleo de Estudantes de Gestão do pagamento de taxas, no montante 69,00€, relativas à realização da “NEG RUN 2025”, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.8. DAG-DLFA – Núcleo de Estudantes de Medicina da Associação Académica de Coimbra – IV Corrida Solidária NEM/AAC**

O Núcleo de Medicina da Associação Académica de Coimbra solicitou, através do documento com o registo E/8450/2024, de 5 de fevereiro, apoio municipal para a realização da prova “IV Corrida Solidária NEM/AAC”,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

através da isenção de pagamento de taxas. Trata-se de uma prova de atletismo de cariz solidário, com partida e chegada no Estádio Universitário de Coimbra e passagem pela Avenida de Conímbriga, Ponte de Santa Clara, Avenida Cidade de Aeminium e Mata Nacional do Choupal, revertendo as receitas angariadas a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20708, de 03/03/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3392/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Académica de Coimbra – Núcleo de Estudantes de Medicina do pagamento de taxas, no montante 69,00€, relativas à realização da “IV Corrida Solidária NEM/AAC”, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.9. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 603 da Antanhol – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “Dia de Campo”**

O Agrupamento de Escuteiros 603 de Antanhol do Corpo Nacional de Escutas (CNE) apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2025 para a organização da atividade “O Dia de Campo”, que se realiza a 22 de março e a 17 de maio de 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20757, de 03/03/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3393/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, um apoio financeiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escuteiros 603 de Antanhol do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, para a organização da atividade “O Dia de Campo”, que se realiza a 22 de março e a 17 de maio de 2025, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.10. DJD-DD – Clube Fluvial de Coimbra – Taça de Portugal de Tripulações de Fundo (05 e 06 de abril de 2025 – 08h00-18h00) – Solicitação de apoio**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Clube Fluvial de Coimbra (CFC) deu conhecimento, através de e-mail datado de 09/01/2025 (RT 351624), da pretensão da organização, pela terceira vez, da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, nos dias 5 e 6 de abril de 2025, no Centro Municipal Desportos Náuticos, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 19650, de 27/02/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 28/02/2025, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 03/03/2025, e do Senhor Presidente, de 04/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3394/2025 (10/03/2025):*

- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro ao Clube Fluvial de Coimbra, no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), para a realização da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo nos dias 5 e 6 de abril de 2025, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 11/2025, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas municipais, no valor total de 6 732,80€, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. HABITAÇÃO

#### X.1. DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos” – Aprovação de Plano de trabalhos Modificado – Ratificação

Considerando o plano de trabalhos aprovado para a obra “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos” e os trabalhos efetuados até ao final do mês de janeiro de 2025, conforme constam dos mapas de quantidades junto aos autos de medição já realizados, foi verificado que existe um atraso na empreitada, estimado em 44 dias. Em face do exposto, através de ofício datado de 07/02/2025 (MGD n.º 3788), e nos termos do ponto 4 da Cláusula 19.ª do Caderno de Encargos, foi solicitado à entidade executante que, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, apresentasse um plano de trabalhos modificado, contemplando as medidas corretivas necessárias à recuperação do atraso, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Adicionalmente, e nos termos do ponto 7 do mesmo artigo, foi igualmente requerida a atualização do plano de pagamentos, bem como a apresentação de uma declaração formal assegurando que as alterações propostas ao plano de trabalhos vigente não implicam qualquer impacto financeiro no contrato celebrado entre o Município de Coimbra e a Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20320, de 28/02/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 3395/2025 (10/03/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 03/03/2025, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta constante da informação n.º 20320, de 28/02/2025:**
  - **A aprovação do plano de trabalhos modificado apresentado pela entidade executante, nos termos do artigo 404.º do CCP;**
  - **A aprovação do plano de pagamentos, plano de mão-de-obra e equipamentos decorrentes do plano de trabalhos modificado referido no ponto anterior.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

### **X.2. DEEM-DPEEM – "Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)" (PRR) – Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26 – Coimbra – Conceção-Construção para Refuncionalização do Antigo Cineteatro Sousa Bastos para habitação a custos acessíveis (32 fogos) e serviços municipais – Aquisição do prédio em copropriedade com o IHRU – Ratificação**

O Município de Coimbra candidatou ao Programa de financiamento do PRR para Arrendamento a Custos Acessíveis, através de Acordo com o IHRU e CIM-RC, a aquisição e a reabilitação do Antigo Cineteatro Sousa Bastos, cujo Projeto prevê a construção de 32 fogos habitacionais (30 T0 e 2 T1), para além de um espaço de serviços destinado a atividades culturais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 20694, de 03/03/2025, do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3396/2025 (10/03/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 03/03/2025, que aprovou a intenção de aquisição em copropriedade com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) do prédio do Antigo Cineteatro Sousa Bastos, pelo valor de 133 921,82€ (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente à parte do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. DEEM-DPEEM – "Programa Público de Habitação a Custos Acessíveis (CIM-RC/IHRU)" (PRR) - Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26 – Coimbra – Conceção-Construção para Refuncionalização do Antigo Cineteatro Sousa Bastos para habitação a custos acessíveis (32 fogos) e serviços municipais – Efetivação da aquisição do prédio em copropriedade com o IHRU**

Na sequência da informação MGD n.º 20694, de 03/03/2025, que propôs aprovar a intenção de aquisição do Antigo Cineteatro Sousa Bastos em copropriedade com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e tendo em conta o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 03/03/2025, que aprovou aquela proposta, sujeita a ratificação pela Câmara Municipal, foi apresentada a informação n.º 21949, de 06/03/2025,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 10/03/2025.

O Senhor **Presidente** esclareceu que este ponto da Ordem do Dia seria para ratificação, na medida em que, para se poder a realizar amanhã a escritura, foi necessário que, na manhã do presente dia, aprovasse esta proposta da efetivação da aquisição do prédio em copropriedade com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), com uma pequena modificação que, entretanto, chegou e que em vez de ser uma permissão de 223,20 é uma percentagem de 22,32 e retirar a fração A. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que é preciso submeter à decisão do órgão competente a aprovação da efetivação da aquisição em copropriedade com o IHRU do prédio do Antigo Cineteatro Sousa Bastos, sito na Joaquim António de Aguiar n.º 26, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número cento e dois, pelo valor de 133.921,82€ (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos) correspondente à parte do prédio destinada a serviços culturais, a que corresponde uma percentagem de 22,32%.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3397/2025 (10/03/2025):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 10/03/2025, que aprovou a efetivação da aquisição em copropriedade com o IHRU do prédio do Antigo Cineteatro Sousa Bastos, sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 26, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número cento e dois, pelo valor de 133.921,82€ (cento e trinta e três mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos) correspondente à parte do prédio destinada a serviços culturais, a que corresponde uma percentagem de 22,32%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.4. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Trabalhos Complementares n.º 1, trabalhos a menos e prorrogação de prazo**

Relativamente a este assunto, foi apresentada a informação n.º 17447, de 20/02/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 06/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3398/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no "Mapa de Trabalhos a Menos", no valor de 88.254,57€ (s/ IVA), ou seja, 93.549,84€ (c/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e a anulação do respetivo compromisso e cabimento;**
- **Aprovar os trabalhos complementares no valor total de 210.628,54€ (s/ IVA), ou seja, 223.266,25€ (c/ IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP;**
- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 1, em simultâneo com a aprovação daqueles, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução em 171 dias, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 25/10/2025, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra, com a exceção da revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **XI.1. DEP-DP – Águas do Centro Litoral (ACL) pedido no sentido de a Câmara Municipal reconhecer o interesse público do Sistema Elevatório das Carvalhosas, freguesia de Torres do Mondego**

O processo em questão refere-se à apresentação de pedido, por parte da Águas do Centro Litoral (ACL), no sentido de a Câmara Municipal reconhecer o interesse público do Sistema Elevatório das Carvalhosas, Freguesia de Torres do Mondego.

Assim, foi apresentada a informação n.º 5687, de 21/05/2025, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 24/02/2025, e do Senhor Presidente, de 25/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3399/2025 (10/03/2025):*

- **Declarar, considerando as exceções previstas na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (Regime da RAN) e no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (Regime da REN), e tendo em consideração que a infraestrutura em causa, pela sua reduzida dimensão, não está sujeita a avaliação de impacte ambiental, o interesse público do sistema elevatório com emissário gravítico com cerca de 1000m, e da estação elevatória na margem esquerda do rio Mondego, nas Carvalhosas, Freguesia de Torres do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. DEP-DP – Ligação da Rua Aurélio R. Cortesão à Rua Serafim G. Ferreira – São João do Campo – Doação de Parcela**

Relativamente a este assunto, foi apresentada a informação n.º 12147, de 05/02/2025, do Chefe da Divisão de Projetos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 09/02/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 27/02/2025.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor João António Ferreira Pimenta Simões e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3400/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a formalização da doação de uma parcela de terreno rústico com 1.010m<sup>2</sup>, a efetuar mediante escritura pública de doação a favor do domínio público, propriedade de João**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**António Ferreira Pimenta Simões, representante da Herança Líquida e Indivisa que ficou por óbito de António Matos Ferreira Simões, intermediada pela Junta de Freguesia de São João do Campo, para alargamento da Rua Aurélio Cortesão, e futura ligação à Rua Serafim Gomes Ferreira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **XII.1. DGU-DCHRU – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. | Pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 495 | Quinta da Portela – Lote 11.1 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/2024/205**

Relativamente a este assunto, foi apresentada a informação n.º 16580, de 19/02/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/02/2025, e do Senhor Presidente, de 27/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3401/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, e em simultâneo a consulta prévia aos titulares, nos termos dos artigos 22.º e n.º 3 do 27.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), conjugado com o artigo 35.º do RMUE, sobre o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 495. As alterações incidem no lote 11.1 e consubstanciam-se na alteração da Cota de soleira; no número de pisos abaixo da cota de soleira (passando de 2 para 3) e cota base da cave; nos acessos às garagens e na alteração do polígono de implantação dos pisos de habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. DGU-DCHRU – Inteligentepartilha, Lda. – Junção a pedido de licença de obras de edificação (alteração) – Avenida Sá da Bandeira n.º 45, 3.º Dir. (fração “F”), União das Freguesias de Coimbra**

Uma vez que o prédio onde se insere a operação urbanística, situado na Av. Sá da Bandeira, preserva as fachadas e se insere numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos e nos termos da informação n.º 17210, de 20/02/2025 (MGD 17546, de 21/02/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 20/02/2025 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 21/02/2025, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 03/03/2025, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3402/2025 (10/03/2025):*

- **Dispensar, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, o cumprimento da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento privado, uma vez que o prédio onde se insere a operação urbanística, situado na Av. Sá da Bandeira, preserva as fachadas e se insere numa zona urbana consolidada com alinhamentos definidos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.*

*Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”*

### **XII.3. DGU-DGUN – Mido Imobiliária, Lda. – Não aplicável – Mesura ou Vale Figueira – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**

Relativamente a este assunto, foi apresentada a informação n.º 17994, de 24/02/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 03/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3403/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 471, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, cujas alterações incidem unicamente no lote 3 e consubstanciam-se na alteração do uso de comércio para habitação (+ um fogo tipologia máxima T2, com área de 72,50m<sup>2</sup>), na introdução de tipologia máxima T2 para todos os fogos do lote 3 e na alteração da cota de soleira, aumentando-a de 0,70m.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. DGU-DGUN – Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A. – Lic Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Rua da Adegas Cooperativa, 21 – Souselas – União das Freguesias de Souselas e Botão**

Considerando que a empresa Ecociclo – Energia e Ambiente S.A., viu licenciadas as obras de alteração/ampliação de um edifício industrial (unidade para produção de estilha), destinada à utilização sustentável da madeira, com foco no seu upcycling (i.e., conversão de subprodutos e/ou resíduos em produtos de maior valor acrescentado) e considerando a informação técnica do DDEECI que conclui "estarem reunidas as condições legais para a classificação nos termos solicitados e efetiva redução de taxas.", foi apresentada a informação n.º 19669, de 24/02/2025 (MGD n.º 19993, de 27/03/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 03/03/2025, e do Senhor Presidente, de 05/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3404/2025 (10/03/2025):*

- **Reconhecer que a operação urbanística em causa reveste de relevante interesse público, e aprovar a redução até 50% da taxa urbanística liquidada no valor de 104.351,25€, ao abrigo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**do n.º 2 do artigo 92.º do RMUE, nos termos propostos no despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. DGU-DGUS – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública – Proc.º 67/2024/41**

Considerando a pretensão promovida pela Administração Pública, requerida pela Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., consubstanciada no projeto de arquitetura de obras de edificação que compreendem obras de alteração, remodelação de edifícios existentes (pavilhões 13 e 14) e construção de blocos novos para unidades de internamento na unidade de psiquiatria forense no Hospital Sobral Cid do CHUC e que a ampliação das edificações previstas no complexo Hospitalar representa um acréscimo inferior a 20% da área de construção existente/legalmente constituída, mantendo-se o uso, bem como que a operação urbanística se integra num complexo hospitalar, que oferece estacionamento distribuído não só ao longo das vias, mas também em pequenos parques de estacionamento existentes ao longo do complexo, foi apresentada a informação MGD n.º 21047, de 03/03/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 05/03/2025.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sugeriu que existissem duas votações, na medida em que os processos são independentes, deliberando primeiro a dispensa de estacionamento e que só havendo aprovação é que estarão em condições de emitir o parecer prévio não vinculativo.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3405/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a dispensa do défice de 92 lugares de estacionamento (74 lugares de estacionamento públicos e 18 lugares de estacionamento privados), ao abrigo do n.º 3 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM);**

O Executivo deliberou, ainda:

*Deliberação n.º 3406/2025 (10/03/2025):*

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável à E.P.E. ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, condicionado ao cumprimento dos pontos 6 a 9 do estabelecido no artigo n.º 7 do referido diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.6. DAG-DLFA – Farmácia Moço Unipessoal, Lda. – Pedido de ocupação de espaço público com contentores para o exercício temporário da atividade de farmácia**

A sociedade Farmácia Moço Unipessoal, Lda., com sede na Avenida Fernando Namora n.º 252, Freguesia de Santo António dos Olivais, entidade exploradora da “Farmácia Moço”, sita na mesma morada, solicitou, através do documento com o registo E/12540/2025, de 25 de fevereiro, a prorrogação da Licença de Ocupação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Espaço Público com 5 contentores no espaço público junto à farmácia (descampado e sem uso), pelo período de 3 meses, entre o dia 30 de março e o dia 30 de junho de 2025, com isenção do pagamento das taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 21310, de 05/03/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 06/03/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3407/2025 (10/03/2025):*

- **Isentar a sociedade Farmácia Moço, Unipessoal, Lda., do pagamento da taxa no valor de 28.194,00€, referente à ocupação de espaço público com 5 contentores para o exercício temporário da atividade de farmácia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ocupação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Educação e Saúde, que considera importante a manutenção do funcionamento da Farmácia em questão, tendo em conta que as obras de remodelação da “Farmácia Moço” têm em vista a melhoria das condições das instalações em prol dos munícipes, estando patente o interesse público, a nível da saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

#### **XIII.1. AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Remodelação das redes de água e drenagem na Rua e Travessa do Cabido e na Rua de São Salvador”**

Através do registo MGD n.º 3742, de 14/01/2025, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada em “Remodelação das redes de água e drenagem na Rua e Travessa do Cabido e na Rua de São Salvador”, pretendendo construir novos sistemas de drenagem separativos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 9952, de 31/01/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 04/02/2025, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 07/02/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/02/2025, e do Senhor Presidente, de 26/02/2025, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3408/2025 (10/03/2025):*

- **Aprovar a despesa e a autorização para a execução da intervenção “Remodelação das redes de água e drenagem na Rua e Travessa do Cabido e na Rua de São Salvador” pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 463.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (490.780,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC, de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Esta é uma obra essencial para concluir a intervenção recentemente levada a cabo no Largo da Sé Velha e no Largo de S. Salvador, ao mesmo tempo que resolve um conjunto de patologias existentes, quer ao nível do sistema de saneamento quer do espaço público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

### PONTO XIV. OUTROS

#### XIV.1. DAG-DAJC – Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/1

Relativamente ao Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/1, foi elaborada pela instrutora a informação n.º 15460, de 14/02/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 17/02/2025 e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 19/02/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/02/2025.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** deu conta que este é o processo que diz respeito às duas técnicas da Divisão de Ação Social e do qual questionou em diversas reuniões do Executivo Municipal. Recordou que na reunião de janeiro questionou acerca do ponto de situação do processo e se o mesmo, dado já ter passado um ano desde a ocorrência, já não teria prescrito, algo que, agora, se veio a confirmar. Neste sentido, assinalou que não está a perceber qual é a deliberação que é suposto o Executivo Municipal tomar, uma vez que não houve apuramento de factos, questionando como é que o Senhor Presidente explica esta situação.

O Senhor **Presidente** referiu que já explicou esta situação na última reunião da Câmara Municipal, recordando todos os esforços que foram desenvolvidos para que uma jurista externa desenvolvesse este processo. Contudo, mencionou que, lamentavelmente, pelas razões que foram explicadas, isso não aconteceu, tendo sido decidido que, para evitar o arrastamento do processo, fosse solicitado a uma jurista interna a elaboração da avaliação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** recordou que, nessa altura, já tinha prescrito o processo.

O Senhor **Presidente** referiu que era preciso desenvolver os procedimentos necessários para a conclusão do processo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou sobre o que é que o Órgão Executivo se iria pronunciar, uma vez que não houve apuramento de factos.

O Senhor **Presidente** respondeu que seria sobre a proposta de arquivamento por prescrição e que tem de ser, obviamente, decidido no executivo camarário.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, independentemente, da prescrição, queria sublinhar aquilo que é dito no final da informação da jurista, nomeadamente que o mesmo sirva para promover a reflexão sobre o alinhamento do modelo organizacional, dos perfis de liderança e dos procedimentos de recrutamento de dirigentes adotados no Município de Coimbra, com valores e com a cultura de serviço público que se pretende alcançar, atendendo, designadamente, às tendências ideológicas e às políticas recomendadas pela OCDE, conforme, sumariamente, se aludiu anteriormente.

O Senhor **Presidente** assinalou que subscreve essas palavras.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** recordou que o Município de Coimbra tem um Código de Conduta e que o Senhor Presidente é o principal responsável pela sua implementação. Para além disso, recordou que o Senhor Presidente também tem o pelouro dos recursos humanos, dando conta que esta situação foi um “falhanço grande”, parecendo quase os crimes de violência doméstica, em que a vítima é que tem de abandonar a casa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que não houve vítimas e que sabe que a Senhora Vereadora Regina Bento está a defender uma sua apoiante indefetível. Referiu que houve um processo que aconteceu e que está descrito e que, infelizmente, por não resposta, não foi concluído atempadamente. Por outro lado, assinalou que se tivessem recorrido a um jurista interno eram criticados e que recorreram a um jurista externo exatamente por estarem envolvidos dirigentes e funcionários da Câmara Municipal e, em última instância, uma Vereadora, assegurando que, nesta situação, nada melhor do que um jurista externo. Deu conta que foi difícil arranjar um jurista para este processo e que foram contactadas diversas instituições e que a jurista que acabou por aceitar, de uma Câmara Municipal próxima, não o desenvolveu e que, portanto, lamentavelmente, não foi possível ter aquilo que mais desejavam e que era uma avaliação independente do processo e a retirada de conclusões. Quanto ao resto, disse que subscrevem o que foi referido, mas já está habituado a “ser preso por ter cão e preso por não ter” e que se uma jurista interna, porventura, tivesse decidido um arquivamento do processo, haveria as afirmações de que era uma jurista interna. Reiterou que procuraram exaustivamente um jurista externo e que, quando finalmente conseguiram, este não desenvolveu o processo, dando conta que, agora, são culpados porque o processo prescreveu. Lembrou que não é o primeiro processo que escreve pelas mais variadas razões, embora lamente a prescrição do mesmo, mas que já foram presentes ao Executivo Municipal vários processos de prescrição, até por força de legislação, nomeadamente de “visitas papais”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** recordou que foram por indulto do Papa e não por inércia da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** assinalou que não é responsável pelo trabalho dos juristas externos, reiterando que lamenta muito que este processo tenha prescrito desta forma, porque gostaria muito de o ver analisado exaustivamente. Por outro lado, deu conta que, infelizmente, assim não aconteceu, mas que, como até houve participações à IGF, irão ter a oportunidade de ver o que é que essa entidade diz sobre esta matéria, uma vez que está muito interessado em conhecer os resultados daquilo que foi comunicado a essa Inspeção-Geral, referindo que irão aguardar pelas decisões de quem de direito.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3409/2025 (10/03/2025):*

- **Arquivar, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 178.º, n.º 1 do artigo 213.º e 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), o Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/1, nos termos e com os fundamentos do Relatório Final integrante do referido Processo.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 4 votos brancos.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

### **PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este ponto foi tratado após o Ponto IV.1, como então se fez referência.

**XV.1. STAL**

**XV.2. Tiago Emanuel Rodrigues Laranjeira**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### XV.3. Adília Ribeiro Alves da Cunha

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Senhor **Presidente** recordou que a próxima reunião seria em Ceira e, sendo vinte horas, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/03/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

---

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)